

A FAMÍLIA CASTRO (*)

BARÃO DE STUDART

A família Castro, uma das mais antigas que conta a Província do Ceará, figura na política do País desde os tempos coloniais.

Antes que aos quatro ventos se espalhasse a nova da emancipação do Império, para a qual tanto trabalhou, ela já era conhecida, e acatados os seus membros; antes que de Pernambuco passassem ao Ceará as idéias de que se arvoraram paladinos entre nós: Tristão Gonçalves, José Pereira Filgueiras e Padre Gonçalo Inácio d'Albuquerque, vulgo Mororó, já de há muito os Castros erão apontados nesta parte dos domínios portugueses.

O Capitão-Mor José de Castro Silva 2º., nascido na cidade de Aracati a 22 de junho e batizado a 5 de julho de 1749, teve os seguintes irmãos:

(*) O trabalho que ora aqui se transcreve veio a lume nos idos de 1883, publicado em livro de 130 páginas pelo Barão de Studart. É dos escritos saídos da pena do benemérito cearense, quando ainda ensalava os passos iniciais no domínio da ciência em que se sagraria mestre e alcançaria excepcional renome no campo especializado da historiografia cearense.

Assim, ressentido-se a obra em aprêço, sobretudo em seus primeiros capítulos, desse tom veemente de polémica que reponta da maioria dos trabalhos mais antigos do escritor e que lhe valeram tantas censuras por parte de Capistrano de Abreu, seu amigo, discípulo e émulo no campo das letras históricas. Desejando, sem dúvida, defender e exaltar a figura do Major Facundo de Castro Menezes, seu ilustre antepassado, Guilherme Studart excede-se em comentários que talvez melhor figurassem em estudo biográfico do que propriamente numa genealogia. Ali poderiam ser apontados, com a necessária minúcia, os fatos e documentos que levaram o autor à formulação de conceitos nada elogiosos para os inimigos políticos da família Castro, vítima, ao que tudo indica, de perseguições soezes por parte daqueles integrantes da facção conservadora no Ceará.

Essas perseguições a membros mais destacados de um partido, que deixava o poder, e a derrubada em massa de funcionários a elle filiados eram comuníssimas em todo o Brasil, na vigência do 2º reinado. Merecem ser consideradas até uma consequência natural, senão necessária e lógica, da política de rodízio, imposta aos partidos por D. Pedro II, como a única verdadeiramente capaz de manter a pureza das nossas instituições e de nossos costumes políticos e que acabou dando com o trono por terra.

Era, portanto, um mal nacional e como tal deveria ter sido apreciado.

A notícia sobre o Ten. Manuel do Nascimento Castro e Silva parece ser, em grande parte, uma translação de fé-de-ofício desse militar, que bem poderia apa-

1º. Antônio José de Castro, Capitão-Mor de Fortaleza. Faleceu em 31 de agosto de 1817.

2º. João de Castro Silva, Capitão-Mor do Aracati. Nasceu a 14 de maio de 1751 e faleceu em 1825.

3º. Padre Vicente Ferreira de Castro Silva, homem de uma vida exemplar, foi modelo para os sacerdotes de seu tempo. Foi pároco de Cascavel.

4º. Francisco Xavier de Castro Silva, Capitão de Ordenanças.

5º. Manuel de Castro Silva.

6º. Padre Joaquim José de Castro Silva.

7º. D. Ana Clara da Silva, casada com o negociante Venâncio Ferreira.

8º. D. Teresa de Jesus Maria, casada com o negociante Major José Antônio da Silva.

9º. D. Maria Clara da Conceição Sabóia, casada com o farmacêutico Vicente Maria Carlos de Sabóia: os quais, espalhando-se pela Província, constituíram outras tantas famílias.

O Capitão-Mor José de Castro Silva celebrou núpcias a 22 de agosto de 1768 com D. Joana Maria Bezerra, nascida a 29 de maio de 1751, filha do pernambucano Coronel Francisco Barbosa Bezerra de Menezes e faleceu a 27 de janeiro de 1807, tendo tido a seguinte descendência:

1º José de Castro Silva, 3º..

2º. Domingos de Castro Silva, nascido a 24 de março de 1780 e morto, em 1805, às mãos de malfetores por ocasião de demandar a Bahia em viagem com o Revmo. Padre Bandeira. Era solteiro.

3º. João Facundo de Castro e Menezes.

4º. Manuel do Nascimento Castro e Silva.

5º. Vicente Ferreira de Castro Silva.

6º. Tenente-Coronel Antônio da Silva Castro, falecido a 9 de fevereiro de 1862.

7º. D. Francisca de Castro Rabelo de Moraes, que foi casada com Manuel José Rabelo de Moraes, capitão das antigas milícias e inspetor da alfândega do Aracati. Nasceu a 25 de agosto de 1774.

recor resumida sem prejuízo do trabalho e lhe dando maior consistência e beleza estilística.

Há, também, ligeiros enganos e omissões que necessitam corrigenda. Algumas serão indicadas e apreciadas em nota ao pé da página.

Nada disso logra, porém, diminuir o valor da obra cuja reprodução a Revista do Instituto do Ceará inicia com o presente número, nem lhe obumbram a diltúida importância como fonte de consultas para aqueles que se sintam inclinados a empreender a elaboração da genealogia de qualquer dos ramos, em que se multiplicou a velha e honrada cépa dos Castros.

Tantos e tão importantes são dados referentes a esta digna família que é de causar surpresa não haja o Barão de Studart reeditado o seu trabalho, hoje raríssimo e de difficilimo acesso.

8.º D. Ana Clara Enes Viana, nascida a 14 de junho de 1778 e casada a 13 de novembro de 1796, com João Enes Viana, cavaleiro da Ordem de Cristo, agente dos algodões do Rio Grande do Norte, Capitão das antigas milícias, Tenente-Quartel-Mestre das Cavalarias das margens do Jaguaribe, falecido a 20 de maio de 1838.

9.º D. Teresa de Jesus Castro Monteiro, que foi casada com Manuel Monteiro de Sá, natural de Pernambuco, conferente da alfândega do Aracati e capitão das antigas milícias. Nasceu a 25 de setembro de 1781 e morreu a 13 de julho de 1846. Seu marido nasceu a 2 de outubro de 1774.

10.º D. Maria do Carmo Sabina, que nasceu a 30 de junho de 1783, foi casada com Manuel Lourenço da Silva, falecido a 25 de julho de 1851, natural da Paraíba, 1.º conferente da alfândega de Fortaleza, Coronel de Legião do município da capital, Conselheiro do governo, deputado provincial e Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, e faleceu a 17 de agosto de 1851.

11.º D. Rita Apolinária de Castro Carreira, que foi casada com o cirurgião-mor Dr. Luís da Silva Carreira. Nasceu a 23 de julho de 1875.

D. Joana Maria Bezerra, falecida a 30 de maio de 1818, era filha, como dissemos, do Coronel Francisco Barbosa Bezerra de Menezes, filho do Sargento-Mor João de Sousa Pereira, nascido a 14 de outubro de 1714 e de sua mulher, D. Joana Bezerra de Menezes.

A esposa do Coronel Francisco Barbosa teve nome de Helena Nunes Barbosa, era natural de São Bernardo e filha do Coronel Antônio Nunes Ferreira e D. Catarina Barbosa.

Tais foram os elementos com que se desenvolveu a família Castro, e para se fazer idéia de sua genealogia basta considerar que foi continuada no Ceará há dois séculos por dez famílias ao mesmo tempo, pois tanto se contam os filhos de José de Castro Silva, (1º) natural de São Miguel e D. Ana Clara da Silva, (*) natural de Itamaracá (casados a 27 de maio de 1748) e tantos, por conseguinte, os netos de Manuel Dias da Ponte (2º) e D. Maria Lopes, (3º) naturais da Ilha de São Miguel, freguesia do Apóstolo S. Pedro, da Ribeira Sêca, bispado de Angra.

(1º) Nascido a 20 de dezembro de 1709.

(2º) Nascido a 10 de agosto de 1679 e casado a 22 de abril de 1702. Seus pais chamaram-se Coronel Dias da Ponte e Da. Vitória da Ponte.

(3º) Lopes e de Da. Maria Dias

(*) Filha do Capitão Antônio da Silva Cruz e Maria Nascida a 20 de agosto de 732.

(—) Casado com Maria da Paz Albuquerque, filha de Vicente Dias Soares, Recife e Maria, Jaboatão.

D. Ana Clara era filha de Antônio Silva da Cruz, natural da Freguesia do Espírito Santo, em Lisboa, e de D. Teresa Maria José, natural de Itamaracá e viúva de José Ferreira Colaço.

Teresa Maria José tivera os seguintes filhos de seu primeiro consórcio: Luís Ferreira da Soledade Catunda, casado com D. Bárbara Barbosa Cordeiro, natural do Rio Grande do Norte, tronco dos Catundas, Pompeus e Paulas Pessoas; José Ferreira Saraiva; João de Sousa Saraiva; Teresa Maria José, casada com Antônio Bezerra de Menezes, natural de Olinda; Albina Ferreira de Soveral, casada com Alexandre de Brito Pereira, natural de Goiana, tronco dos Saraivas e Castelos Brancos; Francisco Barbosa Catunda.

Conquanto os membros daquelas dez famílias hajam gozado de mais ou menos importância e constituído famílias extensas na Província e fora dela, representadas por cavaleiros de elevada posição, quer na política, quer no mundo do comércio ou da indústria, todavia, no rápido trabalho que esboçamos, prenderá nossa atenção o ramo pertencente a José de Castro Silva 2º, neto mais velho de Manuel Dias.

Manuel Dias da Ponte e D. Vitória da Ponte		José de Castro Silva, 2º.	
Manuel Dias da Ponte	José de Cas- tro Silva 1º.	Antônio José de Castro Silva.	}
D. Maria Lopes	e D. Ana Cla- ra da Silva	Padre Vicente Ferreira de Cas- tro Silva.	
↓	(casados em	Francisco Xavier de Castro Silva.	
da ilha de S.	Aracati em 27	Manuel de Castro Silva.	
Miguel	de maio de 1748)	Padre Joaquim José de Castro Silva.	
		D. Ana Clara da Silva.	
		D. Teresa de Jesus Maria.	
		D. Maria Clara da Conceição Sabóia.	

DESCENDÊNCIA

DO CAPITÃO-MOR JOSÉ DE CASTRO SILVA, 2º

Capitão-Mor José de Castro Silva, 3º.
Domingos de Castro Silva.

Major João Facundo de Castro e Menezes.
Senador Manuel do Nascimento Castro e Silva.
Comendador Vicente Ferreira de Castro Silva.
Tenente-Coronel Antônio da Silva Castro.
D. Francisca de Castro Rabelo de Moraes.
D. Ana Clara Enes Viana.
D. Teresa de Jesus Castro Monteiro.
D. Maria do Carmo Sabina.
D. Rita Apolinária de Castro Carreira.

JOSÉ DE CASTRO SILVA

Terceiro dêsse nome. Nasceu a 4 de agosto de 1776 e faleceu a 5 de março de 1841.

Foi capitão-mor como seu pai, secretário e membro do Governo Provisório, Secretário do Presidente Belfort, Conselheiro do Governo, Deputado provincial em várias legislaturas e administrou a Província na qualidade de seu 1.º Vice-Presidente, desde 8 de julho de 1830 a 7 de outubro de 1831.

JOÃO FACUNDO DE CASTRO E MENEZES

Foi incontestavelmente a influência política mais legítima e real que teve a Província.

Nasceu no Aracati, a 12 de julho de 1787, e teve a educação que se poderia esperar do grau de desenvolvimento intelectual da terra, que lhe foi berço.

Seus primeiros anos, ocupados na vida de comércio a princípio em Aracati e depois em Fortaleza, para onde mudou-se em 1818, e onde contraiu núpcias a 14 de maio de 1826 com a Exma. Sra. D. Florência d'Andrade Bezerra e Castro, natural da Paraíba, viúva do português Francisco José de Moraes, nada oferecem de notável: mas acontecendo envolver-se por muitos lustros nas lutas travadas na Província por motivo de partido e de nacionalidade, sua passagem por elas deixou vestígios inapagáveis.

Quando de Pernambuco se estenderam ao Ceará as idéias da Confederação do Equador e a nova comarca do Crato hasteou, em outubro de 22, o estandarte da revolta, teve de ser metido em arbitrária e

despótica prisão e ser deportado para uma fortaleza no Rio, donde o fêz sair um honroso mandado Imperial.

Esses vexames, de que também partilhou seu primo, o ilustre Capitão-Mor Barbosa, eram consequência lógica das idéias que comun-gavam em matéria de política a família Castro, opondo-se "totis viri-bus" à vitória dos facciosos e ao reconhecimento do govêrno de que se constituíram chefes Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, José Pe-reira Filgueiras e Padre Gonçalo Inácio de Albuquerque Mororó, e que conseguiu derribar um govêrno legitimamente eleito e chamar com falazes promessas as tropas a seu favor.

Em data de 14 de abril de 24, Barbosa assina, com seus compa-nheiros do Senado da Câmara, Marcelino de Brito (êste ilustre baiano foi Deputado Geral pelo Ceará, entrou no Ministério de 1846 e morreu Presidente do Supremo Tribunal de Justiça), Manuel José Martins Ri-beiro Júnior, Inácio Ferreira Gomes e José Antônio Machado, um protesto contra as tropelias de Tristão, no qual conjura-o a que se de-mita do pôsto, que legítimamente assumira, e conclui lançando-lhe sôbre os ombros a responsabilidade de tôda e qualquer desgraça que na Província acontecesse por motivo de não aquiescência ao convite do Senado.

Em resposta a êsse officio, que examinamos, a municipalidade re-cebeu obstinada e formal recusa assinada por Francisco Pinheiro Lan-dim, José Pereira Filgueiras, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e Miguel Antônio da Rocha Lima (secretário), recusa cuja minuta fôra feita pelo Padre Mororó.

Labora, portanto, em êrro o Sr. Dr. Thebérge, quando diz, à pág. 102, de seu Esboço Histórico sôbre a Província do Ceará (2º volume), que o Govêrno Provisório tinha convindo com as reclamações feitas pelo Senado da Câmara a 14 de abril, e que seus membros trataram até de partir para suas residências no interior da Província, procuran-do, desta arte, libertar-se da pecha de causadores de distúrbios com que eram ameaçados.

Diz o Sr. Thebérge: "a Câmara da capital, reunida em sessão com assistência do Juiz de Fora e Ouvidor pela lei, Joaquim Marcelino de Brito, na expectativa da chegada do Presidente Costa Barros, que era esperado a cada momento, dirigiu-se por officio à junta daquele Go-vêrno Provisório, acusando-o de ser causador dos distúrbios que se iam manifestando em tôda a Província por causa de sua má gerência dos negócios e reclamando por conseguinte que, para prevenir maiores desgraças, viesse depor nas mãos de seu presidente as rédeas do poder, a fim de ser entregue por ela ao novo Presidente.

Nisto conveio êste govêrno e assim o fêz, seus membros já se iam dispondo para retirar-se às suas moradas no interior quando no dia seguinte, etc."

Que é falso tudo isto fica demonstrado a quem ler a seguinte peça:

"Pelo officio de V. Sas. de hoje em sessão permanente, estamos persuadidos que as Setembriadas da França passarão às Quarta-feriadas da cidade do Ceará.

"Da mesma sorte cremos que V. Sas. são os autores do tumulto da tropa pelos sucessos de ontem.

"Com efeito é hidrópica a sede que tem V. Sas. de governar!

Nos demitimos livremente porém em mãos legítimas. É por ventura a Câmara do Ceará árbitra da vontade de dezessete vilas que repugnarão infalivelmente obedecer-lhe? Onde está essa legitimidade do Decreto de 20 de outubro? V. Sas. parecem não o leram atentamente: O povo se está em movimento, são V. Sas. a causa e os clubes secretos que se formam aqui. Se há tropas, é para evitar ruínas fatais.

Ainda ninguém negou obediência ao Imperador, e pouco difere Independência de Liberdade, que nos foram garantidas por S.M.I. e C. quando nos prometeu uma Constituição Liberal.

Faltam quatro dias para complemento da junção dos votos e nesse tempo cedemos.

Enquanto ao mais calúnias não merecem resposta; e o público ajulzará melhor dos procedimentos d'este governo do que a inveja e o ódio.

Deus guarde a V. Sas. — Palácio do Governo do Ceará, 14 de abril de 1824, terceiro da Independência e do Império. P. Francisco Pinheiro Landim, José Pereira Filgueiras, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, Miguel Antônio da Rocha Lima (secretário) — Ilustrísimos Senhores Presidente e Membros do Senado da Câmara desta cidade".

Compare o leitor o espirito d'este officio com os sentimentos de cordura e paz que Thebérge empresta aos homens do governo provisório, êsses que anuíram ao convite que lhes fôra feito e trataram até de retirar-se para seus domicílios no interior da Província.

E já que protestamos contra o engano do Dr. Thebérge, vem a talho de foice expurgar da verdadeira história algumas asserções mais que êsse escritor emite, relativas a acontecimentos realizados nesse tempo. O lugar não é dos mais próprios, mas nunca é fora de propósito colocar os fatos no seu verdadeiro pé.

A pág. 102, do "Esbôço" de Thebérge encerra não poucas inexatidões.

Costa Barros, logo ao chegar, não officiou a Filgueiras dando parte de sua nomeação para continuar no comando das armas, nem tampouco convidou-o a regressar à cidade afim de tomar posse juntamente com êle, convite, acrescenta o Sr. Thebérge, que foi repetido, mas sempre recusado.

Convencidos os Castros e seus amigos que os revoltosos não ce-

deriam de seu propósito, nem reconheceriam o Tenente-Coronel Pedro José da Costa Barros, Presidente nomeado pelo Governo Central desde 25 de novembro de 1823, e que então já estava no pôrto pronto a desembarcar da corveta "Gentil Americana", reuniu-se de novo o Senado da Câmara à cuja sessão comparece o Comandante do Batalhão de 1a. linha, Sargento-Mor José Narciso Xavier Tôrres e passa a instituir um governo provisório, cuja presidência foi assumida pelo 2º. vereador, pois o 1.º, Joaquim Antunes de Oliveira, temendo comprometer-se, dera parte de doente.

Convém dizer que o Presidente, a cujo zêlo e inteligência confiara o Governo Geral os destinos da Província, merecera por duas vezes representar o País nas côrtes de Lisboa e fôra um dos eleitos para a Constituinte Brasileira, predcados que a Câmara do Aracati, reunida a 11 de maio, sob a presidência do Juiz de Fora Luís Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, não esqueceu de opor aos amotinados, que realizaram a deposição daquela autoridade.

Estando as coisas assim, Tristão, Landim e seus amigos retiram-se apressadamente, mesmo sem cavalgadas, para a vila de Arronches, onde estabelecem quartel-general e donde pejam a cidade da Fortaleza de suas proclamações e de tais meios se servem, não sendo o de menor importância a divulgação da notícia, que Filgueiras fôra elevado ao pôsto de brigadeiro e estava feito Governador-das-Armas (O que está em contradição com o que escreve Thebérge) que conseguiram a suspensão de Facundo do comando do Batalhão dos Nobres, a prisão de Barbosa e a perseguição dos defensores da causa imperial.

Isto se passa no dia 15, quinta-feira santa, e nesse mesmo dia teve lugar o desembarque de Costa Barros. Chegada no dia seguinte a nova do bloqueio do Recife e da crítica posição de Pais de Andrade, Tristão apressou-se em convidar Costa Barros a assumir a presidência da Província, o que se realizou a 17, com satisfação de todos os cearenses, que viram restituídos às suas famílias Facundo, Barbosa e seus companheiros.

Não tinha, porém, ainda soado a hora do extermínio completo da República do Equador no Ceará; rios de lágrimas deviam ainda derrear-se e sangue precioso tingir o solo da Pátria, pois com a chegada de Pernambuco a 21 dos emissários Diogo Gomes Parente e Francisco Alves Pontes, que vinham trazer palavras de animação e assegurar a esperança de decisiva vitória, seguiu Filgueiras a 23 para o Aquirás, donde voltou a Messejana e desta última vila (25 de abril) expedido ordem a Luís Rodrigues Chaves, já então feito comandante do batalhão da Capital, para que prendesse e remetesse para bordo da fragata inglesa "Jubile" João Facundo, Joaquim Barbosa, Marcelino de Brito, Manuel Martins, José Narciso Xavier Tôrres, Manuel Antônio Diniz,

Francisco Xavier Tôrres, João da Silva Pedreira, Sargento-Mor Jerônimo Delgado Estêves e o Tenente Abreu.

Postos na impossibilidade de lutar, os inimigos mais salientes dos planos de Tristão, Filgueiras oficia ao Presidente Costa Barros para demitir-se do lugar que ocupava e dá-lhe por substituto Tristão de Alencar, que entra em exercício a 29, depois de um simulacro de eleição, em que a violência e a força correram parelhas com a falta de escrúpulo dos aliciadores de votos em favor do designado de Filgueiras.

Durante a farsa o Paço da Câmara esteve cercado de soldados.

Há, portanto, ainda uma vez, engano da parte do Sr. Thebérge, quando diz que a marcha de Filgueiras contra a Capital foi a 27, pois ela teve lugar a 28, no mesmo dia em que êle convocara a Câmara para tratar de importantes assuntos, convite a que só concorreram cinco pessoas, vendo-se assim obrigado a fazer segundo o dia 29.

É para lamentar que o ilustre cronista que procurou prestar um bom serviço, à história da Província, pouca atenção haja prestado às datas dos principais acontecimentos, que se prendem à República do Equador entre nós.

É assim que, depois de narrar a escolha de Tristão pelas 3 ordens reunidas, povo, clero e nobreza, diz que "êste, (pág. 106, linha, 6) apenas tomara as rédeas do govêrno nomeara Luís Rodrigues Chaves para o comando da tropa regular, e mandara prender o Sargento-Mor José Narciso Xavier Tôrres, Tenente João da Silva Pedreira e ajudante Francisco Xavier Tôrres".

Esse pequeno período encerra grande número de inexatidões e peca por incompletas as informações históricas que fornece.

Além dos 3 cearenses citados por Thebérge, há mais aquêles que já tivemos ocasião de apontar; a ordem de prisão foi expedida por Filgueiras e não pelo Presidente Tristão; a data em que foi expedida foi 25 e não 29 e tanto é assim que a 26 João Facundo, Barbosa, o Ouvidor Brito e seus companheiros achavam-se já a bordo do "Jubile".

Citamos mais uma vez o nome de Joaquim Marcelino, prêso a 25 e na mesma ocasião que Facundo, porque o sr. Thebérge escreve no fim da página 106 que um dos primeiros atos da administração de Tristão foi a prisão do Ouvidor interino da comarca do Ceará, Joaquim Marcelino de Brito, por causa do officio, que a comarca da Capital dirigira ao ex-govêrno provisório, em sessão de 14 de abril, que fôra por êle presidida.

Na côrte do Rio de Janeiro, para onde foram desterrados, sem forma alguma de processo, João Facundo e Joaquim Barbosa publicam, a 20 de julho de 1824, um manifesto-protesto, em que vem narradas com minuciosidade essas lutas de partidos e voltam pouco de-

pois para à Província, que tanto carecia de seus desinteressados serviços e avisados conselhos.

O manifesto foi impresso na tipografia de Plancher, impressor de S. M. Imperial, Rua do Ouvidor, n. 203.

Abundando nas mesmas idéias do manifesto, os dois cearenses dirigiram ao Imperador uma representação, em que narram os sucessos ocorridos, sendo suas asserções apoiadas por valiosas certidões da Secretaria do Govêrno, extraídas por Manuel do Nascimento Castro e Silva.

Esse fato das certidões é envenenado e apreciado grosseiramente em fins de 1828, por Conrado Jacó de Niemeyer, o feroz Presidente da Comissão Militar.

Falando assim do terrível Governador-das-Armas da Província, nos estribamos em documentos valiosos.

Aí estão para atestar sua crueza dalma as cartas escritas a Gonçalves de Andrade em data de 2 de abril de 1825 e a Pinto Madeira a 10 de março 1826; aí estão êsses mil cearenses, carregados de filhos, doentes na maior parte, sem ar, sem pão, sem roupas e enviados como recrutas para o Rio no brigue "Imperador", sumaca "Gerves" e nau "Pedro I", quando o pedido vindo da Côrte era de 600 soldados (portaria de 5 de agosto de 25) e apesar da formal opposição do Conselho do Govêrno, que por isso foi por Conrado insultado e escarnecido.

Nessa memorável sessão do Conselho do Govêrno tornou-se saliente o vulto do Capitão-Mor José de Castro Silva pela tenacidade com que se opôs aos instintos desumanos e às despesas extraordinárias, que exigia o Governador-das-Armas, apesar do disposto na lei de 20 de outubro de 1823, sôbre as atribuições dos "conselhos", opposição que lhe valeu o ódio figadal dêsse Pachá de 1825, elevado às altas comissões por milagres de Clemente Pereira, Oliveira Álvares e Conde do Rio Pardo.

Ao mesmo tempo que a facção republicana obrigava Facundo a expatriar-se para o Rio, Manuel Lourenço de Castro Silva, seu filho Tomás Lourenço de Castro Silva, Padre Antônio Francisco Sampaio, José Antônio Ferreira Chaves, Antônio Feijó Fideles Barroso de Melo e outros viam-se na contingência de emigrar para o Rio Grande do Norte e abrigar-se numa ilha, que hoje já não existe, e então era chamada Manuel Gonçalves.

Até aqui tivemos visto em Facundo o amigo dedicado às instituições da monarquia.

Mais adiante vamos encontrá-lo ao lado do Presidente Belfort lutando com o Governador-das-Armas, Conrado de Niemeyer, o condecorado com a Ordem do Cruzeiro por pedir o aniquilamento da carta constitucional, e, mais tarde ainda, partilhando das idéias para cuja

vitória Manuel do Nascimento e Vicente de Castro tanto concorreram com Evaristo e Vergueiro, Odorico Mendes e Limpo de Abreu.

A história, na verdade, registra os nomes daqueles dois ilustres varões entre os 24 patriotas, que se reuniram a 17 de março em casa do deputado Padre José Custódio e endereçaram o leal e enérgico manifesto, que deu por terra com um ministério, que Pedro I estremecia, e constituiu-se o facho a atear o incêndio, cujo desfecho se chamou o 7 de abril de 1831 e foi a autora da regeneração do País. Em seus apontamentos históricos o Dr. Moreira de Azevedo, ocupando-se da festa celebrada no Rio de Janeiro no 1º. aniversário do 7 de abril, recorda que a Manuel do Nascimento, como presidente da sociedade, defensora da liberdade e independência nacional, coube a tarefa de fazer o elogio e oferecer ramos de flôres a Manuel da Fonseca Lima e Silva, depois Barão de Suruí, pelos seus serviços relevantes prestados ao País naquela data memorável, dia mais precioso do calendário das liberdades brasileiras.

A 25 de novembro de 1837, com a retirada do Senador Martiniano de Alencar para a Côrte, Facundo assume as rédeas do govêrno e administra a Província até a ascensão dos conservadores.

Era a segunda vez que tomava sôbre os ombros êsse pesado e honroso encargo, pois substituíra, na qualidade de 2.º Vice-Presidente, a seu mano, Capitão-Mor José de Castro, a 7 de outubro de 1831.

Havendo-se retirado do poder o Padre Diogo Antonio Feijó e com êle o partido liberal, Manuel do Nascimento, Vicente de Castro e mais amigos na Côrte escreveram a Facundo para que apoiasse, com seu prestígio e dos Castros, a candidatura do Regente interino Pedro de Araújo Lima, depois Marquês de Olinda, e tanto mais instantes se faziam essas recomendações, quando surgiam pretensões por parte de Holanda Cavalcanti e não havia candidato liberal àquele pôsto.

Governava então a Província, como delegado dos homens de 19 de setembro de 1837, Manuel Felizardo de Sousa e Melo, cuja posse teve lugar a 16 de dezembro, mas apesar de adversário não recusava satisfazer às exigências do chefe liberal, cujos amigos continuavam a ocupar a maior parte das posições oficiais.

"O comportamento de Manuel Felizardo era tal, diz um escritor conservador daqueles tempos, que o partido, cujas opiniões acabavam de triunfar, ávido de ter o resultado que ansiosamente desejava e esperava de sua vitória, olhava já quase com indiferença para o Presidente por não achar nêle disposições de obrar pelas primeiras informações, nem de prestar-se à qualquer exigência, que lhe fizessem os conservadores".

Alencar, porém, que não era o chefe real do partido da Província, mas era aquêlle que mais sobressaía pela posição de Senador, não desejando concorrer para a grandeza de quem lhe lavrara a demissão de

Presidente(ao verificar-se a queda do 1.º Regente, conseguiu vencer a repugnância de Facundo em prol de uma candidatura qualquer que não fôsse a do Regente interino e fazê-lo abraçar a do General Lima e Silva.

Era natural que Manuel Felizardo rompesse em luta desabrida contra aquêles que, no comêço de sua administração, mostraram-se quase propensos a abraçar a candidatura do Regente; mas o que causa surpresa é que o político, por amor de quem e por cuja causa a palavra de Manuel do Nascimento e Vicente de Castro ficara mal vista dos homens do poder, continuasse a privar com o Presidente e obter dêle tôdas as concessões, enquanto os liberais estavam sob o guante de ferro da perseguição a mais violenta, quando os atos da administração conservadora mereciam, por tôda parte, sérios reparos e até mesmo no recinto de Senado, onde todavia nunca se fêz ouvir a êsse respeito a voz do representante cearense.

Contra o proceder dêsse Presidente, que levou seu espírito partidário ao ponto de conservar-se na administração da Província oito dias depois da chegada de seu legítimo sucessor, foi que Facundo, então Presidente da Assembléia, endereçou, em data de 12 de fevereiro de 1839, a conhecida mensagem, também subscrita pelos companheiros de representação residentes na Capital, Capitão-Mor Joaquim José Barbosa, Dr. José Lourenço de Castro e Silva, Desembargador João Paulo de Miranda, José Raimundo Pessoa, João Franklin de Lima, Ângelo José da Expectação Mendonça e José Joaquim da Silva Braga.

A Manuel Felizardo, que pedira demissão e fôra removido para o Maranhão, succedeu o Dr. João Antônio de Miranda, que desembarcou a 8 e assumiu as rédeas do govêrno a 15 de fevereiro de 1839 e cuja presidência assinalou-se tão sòmente pelo adiamento da Assembléia, faltando apenas 12 dias para findar a sessão, e pela continuação da guerra feita aos políticos da parcialidade adversa, sendo uma nova face de perseguição por êle posta em prática o amordaçamento da imprensa, que lhe era desafeta.

Exonerado o Dr. João de Miranda, o Govêrno Imperial houve por bem dar-lhe substituto na pessoa do Bacharel Francisco de Sousa Martins.

Pode dizer-se que a vida administrativa dessa autoridade entre nós, quase se limitou a lutas de eleição, em que soube sempre sofismar a vontade do eleitorado da Província nos diversos pleitos por que ela teve de passar, infelizmente.

A cadeira dada no Senado a du Pin e Almeida saiu da corrupção, foi filha da intervenção oficial. Manuel do Nascimento Castro e Silva, eis o escolhido do povo.

Nem a influência presidencial em questões, que envolviam vitais interesses dos conservadores, era conestada ou, de algum modo, mas-

carada; o homem que antes de presidente era chefe de partido (felizmente os tempos vão mudados) ia até a agular os corifeus da parcialidade, que comandava, a anular colégios eleitorais, a dispor a seu talante dos diplomas de deputado.

Não é declamação. Antes de tudo a verdade dos fatos. Eis um.

A Província tinha de escolher seus representantes à Assembléia. Apesar da máquina oficial entrar em movimento e trabalhar a tódia força, os liberais, dirigidos do Facundo, que nas administrações Manuel Felizardo, Miranda e Sousa Martins presidiu os trabalhos da Assembléia, conseguem contrabalançar as forças do govêrno, até mesmo mandar à Câmara número superior aos amigos de Martins.

Na verificação, porém, dos diplomas, Martins nega à comissão de poderes os meios de verificar o número de votos de cada candidato, incita a tomarem parte nas votações pretendentes cujos diplomas eram contestados e, portanto, fizeram-se juizes em causa própria, aplaude a anulação do Colégio de Granja, que vinha desfalcar de quatro membros a oposição liberal, assiste das galerias, embuçando em seu capote, essa sessão memorável de 30 de julho de 1840 e quando Facundo, por não poder mais manter a ordem, suspende a sessão, quase às duas hora da noite, e oficiais à presidência dando parte do ocorrido e fazendo sentir ilegalidade do proceder dos conservadores, que haviam organizado nova mesa depois de levantada a sessão, corresponde-se com a mesa intrusa e não toma providência alguma para garantir a majestade da Lei Facundo e seus 11 companheiros de oposição abandonam então suas cadeiras na Assembléia, fugindo, assim, de legislar tantas desordens e obrigam seus adversários a cometer um outro delito, qual o de legislar com número menor de metade e mais um e chamar suplentes, quando os mais votados estavam na Capital e não eram convidados a tomar assento.

Quis, embora sucintamente, expor os vícios de que se achava elevada essa Assembléia, pois sua ilegalidade motivou o passo dado mais tarde por Facundo, quando repugnou prestar juramento perante ela na exoneração do Presidente.

Essa exoneração, dada de modo acintoso, porquanto era ordenado a Martins que passasse imediatamente as rédeas do govêrno ao 1º. Vice-Presidente, foi consequência obrigada do grande ato da Maioridade, realizado a 23 de julho e tão saudado do norte a sul do império americano.

Coube portanto ao Major João Facundo de Castro e Menezes a honra de ser o primeiro a governar o Ceará, depois que o Sr. D. Pedro II foi declarado Maior.

Era justo. Nenhum cearense trabalhara mais do que êle para êsse resultado. Se em casa de Alencar reuniam-se clubes como ao regente declarou, em 1837, o Presidente Sousa Martins, os passos de Facundo

eram vigiados e até suas cartas interceptadas como as de perigoso e autorizado adversário.

Em correspondência, travada com seu tio o Barão de Parnaíba, dizia Sousa Martins:

"Acresce ter sido há dias surpreendida outra carta de João Facundo de Castro e Menezes, Inspetor da Alfândega desta cidade e irmão do deputado Manuel do Nascimento, a qual depois de declarar o seu grande descontentamento da minha administração e do governo do Regente, encerrava um bilhete escrito em cifras para não ser entendido e por êle parece coligir-se a existência de uma sociedade, que tem por fim proclamar a Maioridade de S. M. o Imperador.

"À vista disso, compreenderá V. Exa. se é delicada e assustadora a minha posição sem forças nem armas na Província. Eu tenho tudo participado para a Côrte e algumas providências espero, mas virão elas?

Podê-las-á o governo dar! Conservo em segredo os meus sustos e receios".

Chegada a notícia de sua demissão, Martins, depois de haver expedido inúmeras nomeações, dirige-se a Facundo, exigindo o dia em que êste queria tomar posse, e tem em resposta o seguinte ofício, que explica o procedimento do chefe liberal indo perante a Câmara Municipal revalidar o juramento, que só por excessiva prudência havia prestado ante uma Assembléia, que êle com justiça considerava ilegal:

"Ilmo. e Exmo. Sr. — Em resposta ao ofício de V. Excia. que recebi com data de ontem, pelo qual comunicando-me V. Exa. ter recebido ordem imperial para entregar a Presidência da Província ao Vice-Presidente da mesma, (o que também me foi comunicado pelo Exmo. Ministro do Império) exige que eu marque o dia em que quero tomar posse da administração, cumpre-se responder a V. Exa. que hoje mesmo poderá ter lugar ou tomar posse do governo pelas doze horas do dia.

Entretanto, releva observar a V. Exa. que devendo, em conformidade da Lei, tomar posse na Assembléia Provincial por se achar ela reunida, parece que não me devo sujeitar a ali comparecer por que não a tenho reconhecido como legalmente constituída pelas razões que como deputado manifestei e em qualidade de Presidente da mesma Assembléia em sessão preparatória e comuniquei oficialmente a V. Exa. se tornará duvidosa de legal a minha posse ali tomada, devendo em tal caso ser ela dada pela Câmara Municipal desta Capital; mas se V. Exa. entende diversamente de mim, tomarei a posse onde V. Exa. determinar, achando-me para isso em seu palácio às horas referidas. Deus Guarde a V. Exa. — Ceará, 9 de setembro de 1840. Ilmo. e Exmo. S. Francisco de Sousa Martins, Presidente desta Província. — João Facundo de Castro e Menezes.

Havendo tomado posse a 9, Facundo expede a 11 uma portaria

adiando a Assembléia por assim convir ao bem da Província, substitui por amigos a alguns oficiais da Guarda Nacional, que além de outros motivos ofereciam o de não ter títulos legalizados e trata de restabelecer em seus empregos e lugares liberais de respeitáveis serviços ao País e aos quais a intolerância das 3 passadas administrações havia perseguido.

Compreende-se que êsses atos de Facundo, filhos inteiramente das circunstâncias em que a política o colocava, deviam trazer a explosão das iras de seus adversários, que chegavam a aqular belicosamente os ânimos dos cidadãos pacíficos e em clubes e reuniões cotidianas buscavam implantar nas massas o germe da desobediência ao Ministério da Maioridade e a seu delegado na Província.

É público e notório, e demonstra-o por demais o officio da Câmara Municipal de Baturité, em sessão extraordinária de 2 de outubro de 1840, que Sousa Martins, em viagem para sua Comarca, animava em todos os pontos da Província, por onde ia passando, o espírito de rebelião à nova ordem de cousas.

Se ainda há bem pouco vimos um Vice-Presidente sancionar derubadas e praticar atos, que moveram uma Assembléia a levar queixas amargas ante o Trono Imperial, não é a maior reação que um Presidente pode fazer àquela que Facundo cogitou e pôs em prática.

A época em que ela se deu explica-a perfeitamente. Subia ao poder o Partido Liberal; os seus amigos tinham sido cuidadosamente excluídos dos empregos que ocupavam, por Manuel Felizardo, que lavrou 156 demissões e por seus dois sucessores, não admitira que Facundo quisesse administrar a Província sem o concurso dos que não lhe mereciam confiança e antes opunham sérios tropeços à sua administração.

A 20 de outubro de 1840, assumiu a Presidência do Ceará o Senador José Martiniano de Alencar, nomeado por carta imperial de 10 de setembro do mesmo ano.

Como era natural, os atos de seu antecessor mereceram-lhe inteira aprovação e, portanto, os conservadores, longe de se acalmarem, foram de dia em dia se exaltando mais, e afinal concluíram por fazer manifestações hostis ao ilustre delegado do Ministério da Maioridade.

A segunda administração do novo Presidente, pode-se quase dizer, foi ocupada em sufocar revoltas promovidas pela parcialidade, que abandonava o poder com a elevação de D. Pedro II, e encontrava em Alencar e Facundo valente paradeiro à sua influência.

Icó, Aracati, S. Bernardo e Sobral, sobretudo, foram as sedes dessas loucas sedições, que os atos dos dois liberais tinham provocado e às quais emprestavam o concurso de decidido apoio alguns vultos como o Major Francisco Xavier Tôrres, Dr. Miguel Vieira e outros.

Delas não se faz mister que me ocupe, basta dar à estampa os

três seguintes documentos, que devo à obsequidade de um amigo e que são peças importantes a narrar as ocorrências de então.

1º documento: Proclamação. — Cearenses!

É chegada a ocasião em que vos deveis unir, e duma vez livrar a nossa Província das garras da demagogia em que a pretende submergir o atual Presidente José Martiniano de Alencar, êsse ingrato patriótico nosso, que sendo verdadeiro inimigo do Brasil, desde mil oitocentos e dezessete, pretende torná-lo republicano.

Cearenses! Que demência ocupa a vossa reta razão! Será acaso o prestígio e amestrada experiência dêsse Presidente adquirida nas masmorras, onde tudo é horror e confusão?! Não, Cearenses! não vos deixeis iludir pelas doutrinas dêsse falso homem, fiel inimigo do nosso adorador Imperador, o Senhor D. Pedro Segundo, a quem devemos defender à custa de nosso sangue.

Cearenses!

Eu sou verdadeiro amigo do Trono, da Monarquia Constitucional, não receeis de mim, sou o mesmo que fiz guerra de morte aos balaaios, êsses amigos do atual Presidente, e por êle armados contra nós!!!

Cearenses! O negro Antônio de Sousa Cabral, êsse rebelde e infernal balaio, é um dos comandantes que o Presidente mandou comandar tropa contra nós!!! E quem diria, Cearenses, que êsse malvado empunhasse armas contra as forças, que outrora o bateram?!

Ninguém, salvo a maledicência do atual Presidente, que para sustentar seu partido, ou antes pequenina fração, pretende tudo perturbar, tudo iludir! Cearenses! Eu defendo o trono de Sua Majestade Imperial, o Sr. Dom Pedro Segundo, quero a execução das leis, que o Presidente para vencer as eleições não quer cumprir, quero finalmente que o Governo seja imparcial e cumpra as ordens do Trono, conforme o atual Presidente promete ao Ministério na Côrte, afiançando até que vinha conciliar os ânimos dos Cearenses, logo que tomou as rédeas do governo seguiu uma marcha assás contrária, que tem por fim destronizar S.M.I. o Sr. D. Pedro Segundo!!!

Cearenses! Reuni-vos a mim — e sustentemos os sentimentos nobres, que aqui vos declaro:

O voluntário reunido vencerá dez mil réis por mês, além de uma ração de carne e farinha diáriamente, e êste vencimento será pago sem demora. Eu detesto o roubo, e assassinato, eu só quero prudência, coragem e fidelidade, com o que teremos as bênçãos da Pátria, e o prêmio que nos prepara o nosso Augusto Imperador.

Cearenses! Com entusiasmo bradai comigo: Viva a Religião Católica Apostólica Romana; viva S. M. I. o Senhor Dom Pedro Segundo; vivam as Augustas Princesas Brasileiras; Viva a Constituição da Monarquia; Vivam os Cearenses amigos da ordem.

Vila-Nova d'El-Rei vinte e oito de dezembro de mil oitocentos e quarenta. — Francisco Xavier Tôrres, Tenente-Coronel de 1ª linha do exército. — Conforme. — Frederico Augusto Pamplona, Secretário da Província.

2º Documento. — Jacarandá. — Cidade quatorze de dezembro de mil oitocentos e quarenta.

Com tua carta ficamos cientes de tudo, e como estão mandando roubar nossos correios nada digo senão, que o Miguel já mandou romper em S. Mateus, no Icó, Jardim, Quixeramobim, mesmo no Crato, de novo em Baturité, e aqui se trata disso com brevidade; êle está à espera da certeza, que tu e Tôrres estão com os amigos Mourões, Paulino Galvão e Luís Lopes, para mandar avançar todos os pontos; para Sobral vocês devem avançar já e já, com tanto que até 6 de janeiro estejam na vila.

O Padre mandou dizer para aqui, que os Mourões eram dêle o que lhe tinha afiançado Gregório Tôrres, que até dissera ao Padre que Mourões sem êle não eram nada!

Vês tu como está Gregório, outrora nosso amigo!

Aqui duvida-se disso, porque bem conhecemos os Mourões, e é impossível que êles deixem de ajudar seus amigos, outrora seus fiéis servidores..

Alecrim está pronto, e depois das eleições dizem de certo (e o Estêves me mostrou os títulos passados) que vai para a Vila Nova feito Tenente-Coronel da G.N. e Comandante Geral, leva dous irmãos e o tal alferes Pinto, que já dizem é capitão.

Vejam Luís Lopes e Mourões o mel que o Padre dá e por trás vendendo, e leiam-se no que êle fez ao Tôrres, a quem demitiu para nomear Bandeira!???

Um tal Estorjo, que Pio diz é um beberrão, é o Major em lugar de Antônio Mourão, e outros Mourões demitidos, mas tudo só se publica depois das eleições. Andem, não durmam: — remeto-lhe essa cartinha de tua senhora, ela passa consternadíssima, e tôda a tua família, mas paciência.

Não vão fôlhas nem cousa alguma porque esta vai dentro de uma carta para o Chagas. — Teu amigo.

3º Documento. — Ilmo. Sr. Dr. Francisco de Sousa Martins. — Prezadíssimo amigo e Sr. — Estimarei infinito que V.S. logre uma perfeita saúde em companhia de sua nobre família a quem respeito.

Serve unicamente para comunicar a V.S. o que inesperadamente aconteceu em minha malfadada Província do Ceará, cujo acontecimento sensibilizará sem dúvida ao coração de V. S., verdadeiro amigo dos Cearenses hoje perseguidos pela perfídia do Padre José Martiniano de Alencar, infelizmente Presidente dela; e porque não tenho tempo para

muito dizer a V. S. quanto é bastante, e espero que por seu intermédio mova ao Exmo. Sr. Barão da Parnaíba a não ser indiferente para com aquêles cearenses, que desde a Independência do Brasil o coadjuvavam sem a menor hesitação. Sim, vamos à questão.

Chegado o Padre Alencar ao Ceará, deu princípio a sustentar tudo quanto Facundo havia feito, e também a perseguir sem atenção, e vendo que na cidade perigava infelizmente, eis que se apresenta no Sobral inesperadamente, e logo que chega principia a insultar-me, já com tirar-me os oficiais de minha confiança, já pedindo-me tropa para diligências, e já finalmente fazendo-me traições, de maneira que no dia sete do corrente, quase por meio de uma revolução, tirou-me o comando em chefe, e até o do batalhão passando-o ao Capitão Bandeira!!!

Neste estado o meu ajudante de ordens, o Capitão Jacarandá, quis romper com quarenta praças e uma peça, uma força que à minha disposição tinha em Sobral, porque o Padre me tinha pedido a mais, e além disso a outra ainda estava nas fronteiras. E eu conhecendo que devia guardar semelhante rompimento para quando a perseguição gerasse em os nossos amigos de Sobral, fiz Jacarandá e Joaquim Ribeiro saírem para fora da vila sós, porque tive aviso de haver ordem para êles serem assassinados. E então Bandeira tomou conta da força, principiando Jacarandá e Joaquim Ribeiro a serem perseguidos, o Pinheiro officia ao Luís em meu nome e o manda descer com a força para atacar Sobral; neste interim os habitantes de Sobral, do nosso lado, fazem ao Padre uma representação pedindo a minha conservação, e execução das Leis Provinciais suspensas, e a reintegração dos oficiais demitidos, pelo que êle muito se exacerbou, e deu comêço a perseguir: prendeu ao Coronel Campelo, Gregório da Rocha, e outros fugiram.

Aproxima-se Lins e o Padre timorato incumbe a meu irmão Luís, que tinha vindo da cidade por ordem dêle, de o ir encontrar e dizer-lhe que não se opusesse a nada, que me reintegrava e que não demitia ninguém, ainda caímos na cilada!

Luís saiu, e por consenso meu, entrou o Lins sem nada fazer, e Jacarandá veio para casa, oculto; mas no momento em que Luís entra na vila, mesmo no ato da continência, tira-lhe o comando! e ordena-lhe que naquele mesmo instante seguisse para a Capital, com o Tenente Jataí e alferes Bezerra; a tropa vendo que o Padre não me reintegrara, e que demitiu seus oficiais, preparou-se para um rompimento, como de fato na noite do dia quatorze reuniram-se todos os cornetas, e dezesseis praças e vieram à minha casa tiraram Jacarandá e o conduziram ao largo da Fortaleza, fora da vila e aí romperam a chamada de campo, e reuniram-se ainda sessenta e tantas praças, e com elas marchou Jacarandá já com Jataí e Bezerra sobre a Vila e tomou mesmo com o escuro da noite a metade da vila, e não avançou sobre o palácio por

não ter certeza onde se achava a tropa, a qual não se passou logo, porque o Padre a mandou trancar dentro do muro da casa do Paula, e guerneceu-se então com as 30 praças, que da Capital trouxe, e a peça de artilharia, que logo pelo nosso fogo foi quebrada.

Nesses termos, vendo eu de manhã que era melhor sair da Vila para reunir mais gente mandei dizer ao Jacarandá que saísse para a Tobiba, e ele retirou-se então debaixo de um terrível fogo, e já cercado de linhas, mas felizmente só teve um sargento baleado, e do lado do Padre três mortos e trinta e tantos feridos.

Foram à minha casa por mandado do Padre, roubaram tudo quanto era meu, de Jacarandá, Luís meu mano e Bezerra, de maneira que nada temos mais do que a roupa do corpo.

Venho para a Vila Viçosa por mandar dizer o Lopes que estava pronto, mas esse traidor infernal, recebendo um ofício de Alencar, que o fêz Tenente-Coronel outra vez (pois tinha sido demitido pelo Facundo) fugiu da Vila, debandou a gente, e deixou-me sem saber o que fizesse: resolvi-me vir à esta vila para prover-me de algum necessário, e marchar para Vila Nova para onde mandei Joaquim Ribeiro, a fim de reunir-se com a gente dos Mourões, e fazer-me forte contra Sobral, visto, que Santa Cruz devia romper no dia 12 contra o Padre, Russas rompeu há muito, e assim fará toda a Província, mas aqui o Prefeito não consentiu que me aquartelasse, pois pensava ofender com isso o Exmo. Sr. Barão; e eu, por isso, vou passando para a Vila Nova, mas espero que V.S. faça com seu tio e amigo, nos auxilie ou ao menos que Rêgo Barros, de Pernambuco, não nos persiga.

V.S. sabe muito bem a conflagração, que há na Província do Ceará contra o Padre Alencar, e sabe também a disposição daqueles que foram amigos de seu governo, portanto está em tempo de muito nos servir na presente crise, no que creio não haverá dúvida, segundo o que me tem dito o nosso amigo Dr. Miguel.

Eu disse aqui ao Prefeito para o salvar de qualquer responsabilidade, que me ia apresentar em Oeiras ao Exmo. Sr. Barão, com que ele se conformou.

Andam comigo os seguintes oficiais: Luís Tórres, Lins, Jacarandá, Antônio Carlos da Silva Jataí e Joaquim Bezerra de Albuquerque, bem como quarenta e tantas praças de 1ª linha.

Perdoe V.S. o ter dito tão extenso, pois assim foi necessário.

Aceite a sinceridade de quem é de V. S. etc. — Francisco Xavier Tórres.

Subindo a 23 de maio de 1841 o Gabinete Vilela Barbosa, Alencar foi exonerado, passando a Facundo a 6 de abril a administração.

Foi a última vez que nesse cargo o político liberal prestou à pátria serviços eminentes.

Bala assassina desfechada às 7 1/2 horas da noite de 8 de dezem-

bro liberou os conservadores de poderoso adversário e roubou aos liberais seu chefe prestimoso.

Era então presidente da Província o Brigadeiro José Joaquim Coelho, depois Barão da Vitória, Juiz de direito e Chefe de Polícia da comarca da Capital o Bacharel Miguel Fernandes Vieira e Comandante da Polícia Franklin do Amaral.

O ilustre cearense, pode dizer-se, suicidara-se: como a César não lhe faltaram avisos de que sua vida corria enormíssimo perigo, risco iminente, como a Pelegrino Rossi chegaram-lhe nefandas traições; mas tais eram os sentimentos que em sua alma aninhavam-se, que nunca se arreceou de ser vítima do bacamarte assassino por motivo político, por ódio partidário.

Disto temos prova em carta sua.

Um dia, era festa do Espírito-Santo, a família Castro reunia-se no Meireles, em casa de Manuel Lourenço, residência hoje do Capitão José da Fonseca, e Facundo para lá se dirige pelo caminho, que fica à direita do Palácio Episcopal: os assassinos emboscaram-se neste ponto, mas frustra-se o plano tenebroso, porque a vítima voltara por caminho diferente, pela beira-mar: noutra ocasião acha-se êle em casa do Capitão-Mor Barbosa onde foi o Hotel das Quatro Nações e hoje reside a família Salgado. Os assassinos, postados na Praça Carolina, bem em frente a atual Assembléia, retiram dentre feixes de capim as espingardas carregadas, fazem por vêzes pontaria para as janelas do sobrado, que lhes fôra designado, mas, ainda desta feita, frustra-se o assassinato por não ter havido ocasião propícia à perpetração do horrendo crime.

A 8, porém, de dezembro, tinha execução o tenaz e deliberado propósito e em hora infeliz realizavam-se as previsões e os temores dos amigos e dos parentes do infeliz cidadão.

Compreende-se o que acontecia então nas ruas da cidade, no seio das famílias em sobressalto. Por tôda parte surgiram gritos de vingança, protestos de energia indescritível.

A polícia, essa não permitia que se fizessem ajuntamentos de mais de 3 pessoas e trazia à vista os membros mais conspícuos da família perseguida e seus mais dedicados amigos, e se em altas vozes os homens do governo prometiam prêmios a quem descobrisse os matadores, cerravam ouvidos aos nomes, que o clamor público apontava e, mais tarde, protegiam abertamente os mandantes do atroz delito, os que haviam armado o braço inconsciente de Chagas e de Abraão pela mesquinha soma de poucos patações.

Sobre os assassinos de Facundo já tem caído a pedra tumular; dêles um apenas vive, mas expatriado em terras do Maranhão, onde a existência nem sempre lhe tem corrido propícia como na administração de Primo de Aguiar.

Condenado por duas vezes e na terceira absolvido na Relação de Pernambuco pelos votos de Bastos, Vale, Luna, Rabelo e Firmino Monteiro (5) contra os de Sousa, Vilares, Leão e Teles (4), éle é um dos poucos que restam dos que tomaram parte nas lutas partidárias daqueles tempos anormais.

Abraão que, sendo prêso em Piauí, logrou evadir-se, graças à proteção de alguém, em viagem para o Ceará, êsse veio a terminar os dias na Correição, lugar ocupado pela Câmara Municipal, assunto de ludíbrio para uns e de compaixão para outros dos que passavam por aquela casa de sofrimento e remorsos, onde o infeliz assassino, coberto de lepra hedionda, não era, por certo, o menos desgraçado.

A rua mais bela da capital do Ceará, antiga rua da Palma, aquela onde se acha situada a casa, que o viu cair ferido mortalmente, honra-se hoje com o nome do exímio liberal.

Seus restos repousam na igreja do Rosário, corredor à mão esquerda, junto ao túmulo de seu primo e amigo, Capitão-Mor Barbosa, falecido de lesão cardíaca a 30 de outubro de 1847, em sua fazenda Tauape, mártir também de infrene perseguição dos satélites de Coelho.

Para aí foram trasladados os restos de Facundo a 9 de setembro de 1848, depois de pomposas exéquias em que tomou parte todo o partido liberal e em que foi orador sagrado o Revmo. Carlos Augusto Peixoto de Alencar.

No mesmo dia em que vários pontos da Província, e nomeadamente em Sobral era sufragada a alma da vítima dos conservadores.

Um ano e cinco meses depois do assassinato, a 19 de mais de 1843, voltava para casa pelo braço de Elesbão Bitencourt, filho do Presidente Silva Bittencourt e acompanhada de todos os seus juizes, a esposa de Facundo acusada de conspirações e metida em monstruoso processo... Os jurados que, por unanimidade, absolveram a D. Florência de Andrade, foram Manuel Joaquim de Almeida, Manuel José Ladislau, Antônio Pereira Martins, Vicente Ferreira M. Pereira, Vicente da Costa dos Anjos, Valério Raulino de Sousa Uchoa, Constâncio Dias Martins, Joaquim de Macedo Pimentel, José Gervásio de Amorim Garcia, João Pacheco Ferreira, Luís V. da Costa Delgado Perdigão e Francisco Manuel Gafanhoto.

Dois meses e cinco dias antes, às 8 horas da manhã de 14 de março de 1843, havia largado do pôrto de Fortaleza o vapor "S. Sebastião", Comandante J. Maria Falcão, levando a seu bordo o Brigadeiro Coelho de execranda memória.

Facundo foi Comandante do Batalhão dos Nobres da Capital, e condecorado com o Hábito do Cristo.

É cedo ainda para escrever com minudência a história do assassinato de Facundo e das perseguições que a êle sucederam.

**SENADOR CONSELHEIRO MANUEL DO NASCIMENTO
CASTRO E SILVA**

Nasceu a 25 de dezembro de 1788, às 8 horas da manhã, na então vila e hoje cidade do Aracati e foi batizado na igreja matriz a 24 de janeiro de 1789 pelo Revmo. cura José Joaquim Nunes da Costa, sendo padrinhos o Governador João Batista de Azevedo Coutinho de Montauri e sua mulher D. Francisca de Sousa Coutinho por procuração apresentada pelo Mestre-de-Campo Pedro José da Costa Barros e D. Francisca Xavier da Natividade, mulher do Dr. João Damasceno Ferreira.

Foi casado em primeiras núpcias com D. Margarida Joaquina de Cortona Castro e Silva, natural de Russas, filha de Francisco Custódio de Brito e D. Maria José do Espírito Santo. Havendo morrido Margarida, a 17 de julho de 1836, esposou D. Ana Carolina Florin Castro e Silva, nascida no Rio de Janeiro a 8 de outubro de 1816, filha do negociante José Inácio da Costa Florin e Joaquina Rosa Leal Florin, e falecida a 4 de novembro de 1876.

Seu primeiro consórcio teve lugar a 3 de julho de 1808 e o segundo a 28 de julho de 1837.

Manuel do Nascimento estreou sua gloriosa carreira no público serviço, ocupando o cargo de solicitador dos feitos e execuções da Fazenda Real em Aracati e isto quando contava apenas 19 anos de idade (1807).

De 1809 a 1821 exerceu com zelo, probidade e inteligência outros diversos cargos de confiança do governo ou de eleição popular, como fôsem o de tabelião do público, judicial e notas e escrivão do crime e cível da vila do Crato (prov. de 4 de janeiro de 1809), escrivão da Câmara, órfãos e Almotaceria de Aracati (prov. de 24 de novembro de 1813), inspetor do algodão de Fortaleza por nomeação da Junta de Fazenda (22 de dezembro de 1814) e confirmação do Real Erário (prov. de 4 de março de 1816), administrador dos Direitos de Exportação (6 de agosto de 1818), oficial maior da Secretaria e secretário interino do Governador Manuel Inácio de Sampaio (portaria de 5 de janeiro de 1820) membro da Comissão Consultiva junto ao Governo, tendo sido primeiro aclamado secretário, e tal nomeação grangeou que, tendo a Província do Ceará de enviar representantes às Côrtes portuguesas, não pôde deixar no olvido Manuel do Nascimento, o qual tomou nelas assento a 9 de maio de 1822 e fêz parte da Comissão de Ultramar.

A eleição teve lugar a 25 de dezembro de 1821 e Manuel do Nas-

cimento embarcou a 22 de março seguinte no brigue "Dourado" e a 6 de maio aportava a Lisboa.

Neste honroso pôsto nunca fêz esperar a voz do deputado cearense em prol dos interesses e da honra do pátrio torrão.

Feita a Independência e convocada a Constituinte, não pôde figurar no número dos representantes do Ceará por se ter demorado em Portugal, mas tomou parte nas seguintes legislaturas tendo por companheiro, de 1829 em diante, seu mano Vicente Ferreira de Castro.

A 21 de abril de 1824, foi nomeado Secretário do Governo pelo Presidente Pedro José da Costa Barros e, sendo êste deposto, embarcaram ambos para Côrte a 15 de maio a bordo do brigue "Matilde" e ali chegaram a 9 de julho, apresentando-se no dia 11 ao Imperador, que se dignou agraciar a Manuel do Nascimento com a mercê de cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro (decreto de 12 de outubro) e nomeá-lo, pouco depois (carta imp. de 1º de dezembro), Presidente do Rio Grande do Norte, cargo de que foi empossado a 21 de março de 1825.

A 15 de agosto de 1825, foi eleito 1º deputado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ceará, com 138 votos, e, desde então, representou-o 7 vêzes no Parlamento.

A posição que assumira na Câmara durante a tempestuosa fase de 1831 a 1835, em que foi promulgado o Ato Adicional, êsse mais belo ornamento da nossa Constituição, lhe valeu ser chamado aos postos da mais alta governação, a fazer parte do gabinete 10 de outubro de 33 (pasta da Fazenda, e interinamente a do Império em substituição a Antônio Pinto Chichorro da Gama, gabinete 14 de janeiro de 35, que êle organizou com Manuel Alves Branco, depois Visconde de Caravelas, General João Paulo dos Santos Barreto e Joaquim Vieira da Silva, depois Senador pelo Maranhão, finalmente gabinete 20 de janeiro de 1835 (pasta da Fazenda).

Em virtude da disposição do Ato Adicional, que reduziu a um os membros da regência, foi eleito Regente o ex-deputado às Côrtes de Lisboa, Padre Diogo Antônio Feijó, de quem Itu se ufana com razão, e organizado a 14 de outubro de 1835 seu 1º gabinete, do qual fizeram parte Antônio Paulino Limpo de Abreu, atual Visconde de Abaeté, na pasta da Justiça; Brigadeiro Salvador José Maciel, na de Marinha; Senador José Inácio Borges, na do Império; Manuel da Fonseca Lima e Silva (Barão de Suruí), que foi substituído depois pelo Conde de Lages, na da guerra; e Manuel do Nascimento na da Fazenda, continuando êste nos sucessivos Ministérios até 16 de maio de 1837.

Os importantes serviços prestados pelo distinto cearense nos três anos (Manuel do Nascimento foi Ministro de 10 de outubro de 1833 a 16 de maio de 1837) de exercício de seu Ministério, são notòriamente conhecidos e atestados.

Seu Manuel do Nascimento Castro e Silva não era estadista de merecimento intelectual fora de comum, dispunha todavia de tanto critério e gozava de um senso prático e metódico tão apreciável, que o recomendam sobremodo.

Os seus trabalhos no Ministério da Fazenda ainda hoje são consultados com vantagem, e os regulamentos das Alfândegas e repartições fiscais do Império todos têm o seu berço no de 1836, por êle elaborado.

Havendo falecido o Senador Coronel Pedro José da Costa Barros, seu conterrâneo, e tendo de proceder-se à eleição para preenchimento da vaga, os liberais da Província se apressaram em apresentar como candidato seu a Manuel do Nascimento. Tais foram, porém, os meios de coação e corrupção postos em jogo pelo Presidente Francisco de Sousa Martins em favor de Miguel Calmon du Pin e Almeida, depois Marquês de Abrantes, tal a intervenção oficial em favor do candidato do Regente, que a chapa conservadora triunfou e a cadeira, que pelos mais justos títulos pertencia ao benemérito cearense, coube em particular ao candidato Ministerial.

“No Correio da Assembléia, órgão liberal e no folheto “A eleição de um Senador”, diz o insuspeito Dr. Paulino Nogueira, nos seus interessantes dados biográficos dos Presidentes do Ceará, à parte a excitação de linguagem própria daqueles tempos normais, foram articulados fatos da maior evidência que provam a intervenção indébita do Presidente no pleito eleitoral”.

Mas em breve foi saldada a dívida contraída pela Província, que persistia em levar à escolha da Coroa (3 vezes) o nome dêsse seu filho.

Representando-a sempre na Câmara temporária Manuel do Nascimento foi afinal escolhido Senador do Império, a 17 de novembro de 1841, em vaga deixada por João Antônio Rodrigues de Carvalho, sendo seus companheiros de lista o Padre Sucupira e o célebre Antônio Carlos.

O parecer em favor da validade da eleição foi apresentado a 19 pela comissão de Constituição, composta dos Srs. Visconde de S. Leopoldo e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, e a comissão eleita para receber o novo Senador, que tomou assento a 20, foram os. Srs. Visconde de Olinda, Cunha Vasconcelos e Monteiro de Barros.

Faleceu na Côrte, a 23 de outubro de 1846, depois de ter concluído com habilidade e desinteresse o ajuste de contas para a consolidação da dívida da Independência do Brasil com Portugal. Sua escolha para êsse espinhoso e elevado encargo foi feita por Cartas Imperiais de 4 de abril de 1840 e 26 de maio de 1841 e o modo porque nêle se houve mereceu do Govêrno Português palavras de consideração e do Brasileiro o honrado aviso de 17 de agosto de 1842.

Jaz sepultado no cemitério da Ordem do Carmo, no Rio de Janeiro.

Manuel do Nascimento Castro e Silva havia também ocupado o cargo de secretário da comissão de reforma econômica de Fazenda, e foi membro da comissão de que trata o art. 89 da Lei de 4 de outubro de 1831.

Era condecorado com os hábitos de Cristo (1818) Cruzeiro (1824) e Rosa (1841) e fazia parte do Instituto Histórico e da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.

A nova de sua morte chegou ao Ceará na tarde de 25 de dezembro (vapor Pernambuco), dia em que completava 58 anos de idade.

Por deliberação da Câmara Municipal de Fortaleza tem hoje nome de Rua Senador Castro e Silva a antiga Rua das Flores.

COMENDADOR VICENTE FERREIRA DE CASTRO SILVA

Foi digno irmão de Manuel do Nascimento e do Major Facundo.

Nasceu a 23 de outubro de 1792 e casou-se com D. Firmina Angélica de Castro Silva, nascida a 26 de junho de 1810 e falecida em outubro de 1862.

Em 1810 ocupou o lugar de amanuense da Secretaria do Governo, e, nessa época pouco mais ou menos, recebeu a nomeação de Almoxtarife dos Reais Armazéns.

Passou depois a ocupar o lugar de Oficial da contadoria e foi chamado pelo Presidente Manuel Inácio de Sampaio para o de Secretário, em 4 de agosto de 1815.

Acompanhando ao Comendador Targino em 1820 até o Rio de Janeiro, foi nomeado, a 10 de dezembro de 1821, 1º Escriurário da Junta da Fazenda de Goiás, onde também serviu o lugar de Secretário. Foi igualmente nomeado Escrivão Deputado da Junta de Fazenda e ocupou o lugar de Inspetor da Contadoria.

Voltando à Côrte foi nomeado, por Dec. de 11 de fevereiro de 1824, Oficial da Secretaria de Justiça, e pelo de 12 de fevereiro de 1849 Chefe de Seção da mesma Secretaria.

Como membro importante que era da família, representou a Província do Ceará na Assembléia Geral desde 1829 até 2 de maio de 1842, quando deu-se a dissolução da 5a. legislatura, e de novo em 1845 (na 7a. legislatura).

Em 1847, tendo de proceder-se à nova eleição conjuntamente com a de Senadores para preenchimento das vagas deixadas por Manuel do Nascimento e Marquês de Lages, Vicente de Castro achou, na ingratidão de um correligionário por quem se devotava e que lhe fazia os

maiores protestos de amizade, a paga de constantes e dedicados serviços. É conhecido do País o ato de Alencar para com o homem que lhe suavizara a sorte em dias angustiados e que se constituíra seu advogado perante o Governador Sampaio e mais tarde perante os amigos de Conrado Jacó de Niemeyer, o Presidente da Comissão Militar.

Quando tudo fazia crer que Alencar seria o primeiro a apoiar a candidatura de Vicente, viram-no todos com espanto, no intuito de fazer a imperial escolha recair sobre seu parente, o Padre Carlos, resolver-se a arredar da votação o competidor respeitável, o qual, não obstante, deixou de ser contemplado na lista por diferença de 31 votos.

Os cálculos de Alencar foram burlados. A Coroa escolheu Senadores Paula Pessoa e Cândido Batista.

Os que tiveram a felicidade de conhecer o caráter austero de Vicente de Castro compreendem o abalo que, numa alma como a sua, pôde produzir aquêlê fato. A sua primeira resolução foi a última: retirou-se à vida privada e esqueceu que fôra um dia político militante.

Quem foi Vicente de Castro como funcionário público atestam 55 anos de bons serviços prestados ao país na Secretaria do Ministério da Justiça, com a maior dedicação e honradez, dão disto testemunho eloqüente a estima e a importância de que gozou em todos os círculos da sociedade fluminense.

Era condecorado com o Hábito de Cristo e Cruzeiro e oficialato de Roma.

Morreu na Côrte com 81 anos de idade, a 28 de janeiro de 1873.

1º — O Capitão-Mor José de Castro Silva, 30, casando-se com D. Josefa Francisca de Castro, nascida em Pernambuco em setembro de 1778 e falecida a 9 de janeiro de 1849, com 71 anos de idade, teve no Aracati os seguintes filhos:

a) Eduardo de Castro Silva, nascido a 25 de setembro de 1795, escrivão de órfãos, Secretário da Câmara do Aracati, advogado. Falecido a 20 de maio de 1841.

b) Tenente-Coronel José de Castro Silva 4º. Nascido a 16 de novembro de 1796. Escrivão e inspetor da Alfândega do Aracati, administrador da Mesa-de-Rendas, deputado provincial em 1835-37—1838-39—1840-41.

Falecido a 16 de junho de 1859.

c) Coronel João de Castro e Menezes, nascido a 27 de maio de 1798. Proprietário, escrivão de órfãos e tabelião na então vila de S. Bernardo, Vice-Presidente da Província. Falecido a 11 de fevereiro de 1853.

d) D. Rufina Carolina de Castro. Nascida a 27 de agosto de 1799, casada com seu tio Tenente-Coronel Antônio da Silva Castro. Falecida a 5 de maio de 1855.

e) D. Rita Lúcia de Castro Fonseca. Nascida a 8 de abril de 1803, casada com Manuel da Fonseca e Silva, natural de Pernambuco, 2º Escriturário na Alfândega da mesma Província. Falecida a 16 de maio de 1877.

f) D. Mariana Rufina de Castro. Nascida a 15 de setembro de 1804 e falecida a 12 de dezembro de 1859.

g) Capitão Raimundo Teodorico de Castro, nascido a 16 de outubro de 1811. Secretário da Câmara Municipal e escrivão das Coletorias Gerais e Provincial da cidade de S. Bernardo, em 1834 escrivão da Junta dos Gados Grossos, por provisão da Presidência de 12 de março de 1835 guarda da Alfândega do Aracati, lugar que ocupou até 31 de outubro de 1836, amanuense da sobredita Alfândega por decreto de 31 de janeiro de 1837 e posse de 2 de maio.

Em consequência do aviso do Ministério da Fazenda de 29 do mês de novembro de 1851, foi adido à Tesouraria de Fazenda em 3 de fevereiro de 1852, onde serviu até 25 de outubro; passou a exercer o lugar de amanuense da Alfândega da cidade da Fortaleza, por decreto de 4 de outubro do dito ano e posse de 26 do mesmo mês. Passou ao lugar de 3º escrivão da mesma Alfândega por nomeação; do Ministro da Fazenda de 16 de outubro de 1860 e posse de 17 de novembro; passou ao lugar de 2º escrivão por decreto de 7 de novembro de 1868 e posse de 28 do dito mês; passou ao lugar de 1º escrivão por decreto de 2 de agosto de 1876 e posse a 1º de setembro, emprêgo que exerce atualmente.

Por vêzes tem servido de inspetor, guarda-mor, chefe de seção e tesoureiro da Alfândega.

Por duas vêzes foi lançador do impôsto de indústrias e profissões.

Em 1877 serviu na Junta de Recenseamento dos Escravos, em 1880 na Junta de Qualificação de Votantes. É eleitor desta Paróquia.

h) D. Margarida de Castro Silva falecida de varíola no Aracati em 1823.

i) D. Rosa de Viterbo Castro Chaves, nascida a 9 de maio de 1814, casada com seu primo Major Raimundo Cândido Ferreira Chaves, tabelião público do Aracati, filho do tabelião José Antônio Ferreira Chaves e D. Maria Chaves e falecido a 26 de março de 1858.

j) D. Joana Augusta de Castro Pagels, nascida a 21 de dezembro de 1815, casada com o negociante alemão João Joaquim Pagels, nascido a 3 de novembro de 1812 e falecido da rutura de um tumor aneurismal a 19 de outubro de 1862.

k) Tenente Antônio Teodorico de Castro, nascido a 27 de maio de 1819. 2º escrivão da Alfândega da Fortaleza. Faleceu na Província do Espírito Santo a 5 de maio de 1878.

l) Francisco Lúcio de Castro Silva, nascido a 15 de junho de 1821. Chefe de seção aposentado da Secretaria do Governo de Pernambuco,

Secretário da Presidência do Rio Grande do Norte. Condecorado com o Hábito da Rosa. Faleceu no Rio Grande do Norte a 14 de janeiro de 1876.

m) D. Maria Augusta de Castro, nascida a 18 de agosto de 1824. Reside em Pernambuco, onde contraiu núpcias com o português João Fernandes de Oliveira.

2º — O major João Facundo de Castro e Menezes, contraindo núpcias com D. Florência de Andrade Bezerra e Castro, que faleceu a 11 de setembro de 1865, teve os seguintes filhos:

a) Antônio Facundo de Castro Menezes, Major da Guarda Nacional da capital do Pará, contador aposentado do Tesouro Provincial, condecorado com o Hábito de Cristo. Faleceu no Pará a 1 de janeiro de 1878.

b) D. Maria Joana de Castro Barbosa, casada com seu primo, o Major Joaquim José Barbosa, (nascido em Sobral a 16 de agosto de 1813 e falecido a 13 de junho de 1849).

c) D. Cândida Augusta de Castro Menezes, nascida a 15 de janeiro de 1824 e falecida a 3 de junho de 1864.

d) Ernesto Facundo de Castro Menezes, nascido a 7 de novembro de 1828 e falecido a 13 de novembro de 1859, poucos dias antes de receber o diploma de bacharel em ciências jurídicas e sociais.

e) Camerino Facundo de Castro Menezes, nascido a 21 de agosto de 1830, conferente aposentado da Alfândega do Pará. Reside atualmente na Côte.

3º — O Senador Manuel do Nascimento Castro e Silva teve de seu primeiro consórcio a descendência seguinte:

(a) — Francisco, nascido no Crato a 6 de abril de 1809, e falecido a 15 do mesmo mês.

(b) — Comendador Francisco Cândido de Castro Menezes, Chefe de Divisão da armada brasileira, oficial de reconhecido mérito, que relevantes serviços prestou à causa da integridade do Império na Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, onde fez toda a campanha. Comandou as flotilhas do Rio Grande, Mato-Grosso e a Divisão de Uruguiana.

Casou-se, a 28 de maio de 1824, com D. Maria Raquel Fróis de Castro Menezes, falecida a 5 de novembro de 1861, e passou a 2as. núpcias, em 27 de dezembro de 1863, com D. Maria José Pinheiro de Castro Menezes, filha do Senador Visconde de S. Leopoldo.

Francisco Cândido faleceu em dezembro de 1875, havendo nascido no Crato a 4 de maio de 1810.

Era condecorado com o Hábito do Cruzeiro (Dec. de 25 de março de 1841), oficialato da Rosa (Dec. de 2 de dezembro de 1845), Hábito da Ordem de S. Bento de Aviz (Dec. de 11 de outubro de 1848), comenda da Ordem da Rosa (11 de março de 1868).

Essa última condecoração lhe foi concedida por serviços prestados em relação à guerra com o Paraguai.

(c) — Comendador Augusto César de Castro Menezes. Nasceu na vila, hoje cidade do Crato, no dia 8 de fevereiro de 1812.

Em 8 de agosto de 1828 assentou praça de aspirante a guarda-marinha e sendo promovido a este posto em 22 de dezembro do dito ano, satisfaz o curso escolar com aprovações plenas, por cujo motivo se lhe passou a competente carta em 3 de fevereiro de 1831.

Nesta qualidade embarcou na corveta "Amélia" e "Defensora" e fragata "D. Francisca".

Por decreto de 9 de outubro de 1832, foi promovido a 2º tenente, em cujo posto serviu como oficial na fragata "Príncipe Imperial" e "Imperatriz", comandou o cutter "Bonfim", o paquete de guerra "Constança" e a barca a vapor "Urânia".

Promovido a 1º tenente por decreto de 7 de setembro de 1837, comandou a brigue "Ipiranga", o paquete de guerra "Brasília" e o bri-gue escuna "Calíope".

Em 14 de março de 1840 ficou considerado às ordens de S. Exa. o Sr. Ministro, passando a servir como amanuense da Contadoria Geral da Marinha, em virtude do aviso do 1º de dezembro do dito ano, e depois como amanuense da Secretaria de Estado, por nomeação de 21 de janeiro de 1824.

Tendo sido julgado em condições de não poder mais seguir vida do mar, foi reformado naquele posto em 22 de fevereiro do dito ano, nos termos do art. 3º, do decreto n. 260, de 1º de dezembro de 1841, e condecorado com o grau de Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa, por decreto de 5 de abril de 1845.

Sendo extinto pela lei de 17 de junho do referido ano a seção de contabilidade anexa à Secretaria de Estado, passou provisoriamente para a Contadoria Geral da Marinha, criada por decreto de 2 de julho do mesmo ano, e depois nomeado 1º oficial por decreto de 9 de junho de 1846, servindo como chefe da 2a. seção, nesta qualidade fêz-se-lhe extensiva a graduação honorária de Capitão de Fragata.

Em virtude do aviso de 21 de agosto de 1851, passou a dirigir a 1a. seção da Contadoria e foi designado, em 25 de janeiro de 1853, para tomar parte em uma comissão incumbida de examinar a marcha do serviço da Intendência da Marinha e repartições anexas, propondo os melhoramentos que fôsem precisos para o melhor desempenho, encarregando-se particularmente de organizar uma estatística do material comprado pela mesma Intendência, Conselho de Administração e Hospital da Marinha da Côte.

Foi louvado por aviso de 10 de abril de 1854 pelo zelo e inteligência com que desempenhou este trabalho fora das horas do serviço da repartição.

Por aviso de 9 de novembro desse mesmo ano, foi de novo nomeado para fazer parte de uma comissão incumbida de examinar o modo por que eram feitos e fiscalizados os fornecimentos às oficinas do Arsenal da Côrte, bem como o sistema de trabalho e contabilidade das mesmas oficinas, a fim de propor os modelos, que julgasse conveniente para acautelar os interesses da Fazenda Nacional, sendo por tal motivo louvado por aviso de 21 de dezembro do dito ano, e condecorado com o grau de oficial da Ordem da Rosa, por decreto de 2 de dezembro do dito ano.

Por aviso de 11 de junho de 1855, se mandou de novo louvar este empregado pelo zelo e aplicação, que desenvolveu no trabalho da estatística do material fornecido à Marinha.

Tendo sido reorganizada a Contadoria Geral da Marinha, por decreto de 26 de março de 1856, foi nomeado para o lugar de chefe de seção, continuando a gozar das honras de Capitão de Fragata.

Em virtude do aviso de 14 de outubro desse ano, passou a exercer interinamente o lugar de ajudante da Intendência da Marinha da Côrte, substituindo o intendente por achar-se este na direção do Arsenal e durante o tempo em que o mesmo serviu no Conselho Naval.

Exercendo as funções de intendente, foi-lhe expedido o aviso seguinte:

“Em vista das resoluções tomadas pelo governo acêrca de um negociante, que tentara fazer entrar para os armazéns do almoxarifado uma quantidade de cabo inferior àquele que tinha ajustado fornecer em virtude de seu contrato celebrado em 10 de novembro de 1858 com o Conselho de Compras, se declara ao intendente interino, que procedeu com zelo e inteligência na execução do aviso que lhe foi dirigido em 30 de maio último, evitando o prejuízo que resultaria à Fazenda pública e ao serviço, se o referido negociante lograsse o intento de fazer admitir a referida porção de peças de cabo na segunda seção do almoxarifado e por esta ocasião renova S. Exa. o Sr. Ministro da Marinha a segurança de sua estima e consideração ao Sr. Intendente interino da Marinha”.

Por aviso de 16 de fevereiro de 1860, foi dispensado da comissão de Intendente da Marinha, reassumindo o lugar de chefe da 1a. seção da Contadoria.

Por decreto de 21 de setembro do dito ano, exerceu novamente o lugar de ajudante do Intendente da Marinha.

Nomeado contador da Marinha, por decreto de 25 de junho de 1865, prestou juramento e tomou posse do lugar em 1º de julho do dito ano.

Em virtude da nova organização que foi dada ao Conselho de Compras, passou a tomar parte nas sessões do mesmo Conselho, na qualidade de um dos membros.

Por decreto de 27 de outubro de 1869, foi agraciado com o grau de Comendador da Imperial Ordem da Rosa, por serviços prestados em relação à guerra do Paraguai.

Em virtude do aviso de 23 de novembro do mesmo ano, figurou como membro de uma comissão incumbida de rever os trabalhos de vencimentos das oficinas da armada e com referência aos vencimentos dos operários dos arsenais, por determinação do aviso de 14 de fevereiro de 1876.

Fêz parte da comissão, nomeada por aviso de 12 de julho do mesmo ano, para estudar os diversos ramos da administração da marinha e indicar as reduções de despesas susceptíveis de efetuar-se, sem prejuízo dos respectivos serviços, apontando as que possam ser resolvidas imediatamente e as que dependam de renovação de leis, regulamentos e ordens.

Por determinação do aviso de 21 de novembro do mesmo ano, fêz igualmente parte de uma comissão incumbida de rever as tabelas anexas ao decreto nº 4954, de 4 de maio do dito ano.

Serviu na qualidade de membro da comissão, nomeado por aviso de 19 de outubro de 1878, para examinar a fraude reconhecida na escrituração da 1a. seção do almoxarifado, sendo-lhe dirigido o aviso de 7 de dezembro do mesmo ano com a declaração de que o Governo Imperial apreciava e louvava o zelo e imparcialidade, que mostrara no desempenho de semelhante comissão.

Conjuntivamente com o Diretor Geral da Secretaria de Estado e o Capitão do Pôrto da Côrte, foi nomeado por aviso de 7 de agosto de 1879, para investigar sobre o fato de uma acusação feita pelo Intendente da Marinha.

Em 17 de julho de 1881 faleceu este funcionário, tendo até a véspera dêsse dia satisfeito os deveres de seu cargo.

Pelo que fica exposto, se reconhece ter êle servido ao Estado durante perto de cinqüenta e três anos consecutivos, desempenhando sempre comissões de confiança e empregos de responsabilidade.

Morreu legando à família apenas o seu nome imaculado, pela justiça que se faz de sua extrema honestidade e desinterêsse absoluto às honras e proventos, que poderia promover nos cargos que exerceu.

(d) — Conselheiro Manuel Elisiário de Castro Menezes, Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Nasceu na Vila de S. Bernardo, a 29 de abril de 1813.

A 10 de janeiro de 1834 embarcou no Brigue "Elisa" com destino a Santos, para dali seguir para o curso jurídico de S. Paulo; e tendo completado os seus estudos com o maior aproveitamento, regressou ao Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1838, formado em leis.

Dedicando-se à magistratura, estreou sua gloriosa carreira, servindo como juiz municipal e promotor interino em várias causas nos mu-

nicipios da Côrte e de Niterói, província do Rio de Janeiro, tendo recebido os mais altos elogios dos Drs. Fernando Sebastião Dias da Mota, Joaquim Antônio Pereira da Cunha e Inácio Manuel Álvares de Azevedo, com quem serviu.

Por despachos de 2 e 9 de março de 1842, foi nomeado juiz municipal e de órfão e delegado do Chefe de Polícia do termo de Cantagalo, na província do Rio de Janeiro, pelo Presidente Honório Hermeto Carneiro Leão, tomou posse em 18 de abril e por decreto e Carta Imperial de 6 e 10 de maio do mesmo ano foi confirmado nestes lugares.

Preenchido o seu tirocínio como juiz municipal e atendendo o Governo aos seus merecimentos, foi logo despachado por decreto de 23 e Carta Imperial de 27 de maio de 1843 para servir como Juiz de Direito da comarca de Cuiabá, na província de Mato-Grosso.

Por Carta Imperial de 29 do dito mês, foi nomeado 1º Vice-Presidente e por outra de 30 de junho Chefe de Polícia da referida província.

Partiu para Cuiabá em 2 de julho de 1843 com o Presidente da Província Zeferino Pimentel Moreira Freire e tomou posse a 13 de novembro.

Durante o exercício destes cargos, de 1843 a 1845, em que também serviu como Auditor de Guerra, foi alvo dos mais honrosos elogios dos Presidentes de então, Moreira Freire e Gomes Jardim e mais autoridades, como se vê dos officios por êle recebidos em diferentes épocas.

As fls. 4 e 5 do livro 1º da Receita e Despesas da Repartição da Polícia da Província de Mato Grosso, consta que o meritíssimo Dr. Juiz de Direito e Chefe de Polícia M. E. de Castro Menezes, nos anos de 1844-1845, despendeu à sua custa a quantia de Rs. 786\$010 e que o mesmo Senhor renunciara, em favor da Nação, qualquer direito, que por ventura tivesse a quantia acima designada e despendida a bem da Justiça e Polícia.

No maço nº 1, sob a rubrica — Papéis Vários — da Secretaria de Polícia da cidade de Cuiabá, encontra-se um officio de 11 de junho de 1844, de Fr. José Maria de Macerato, dirigido a êste Chefe de Polícia, em que lhe declara, que a grande sala que S. Sa. mandou acrescentar ao Hospital de Misericórdia, correndo tôdas as despesas por sua conta, e para nela serem recolhidos e socorridos os pobres alienados, já estava construída e do melhor modo possível preparada.

Sendo tantos e tão relevantes os serviços prestados por êste magistrado no exercício dos altos cargos, que reunia na província de Mato-Grosso e querendo o Governo Imperial dar-lhe uma prova de alto aprêço removeu-o, por decreto de 7 de maio de 1854, para igual cargo na 2ª comarca da província de São Paulo.

Ao comunicar-lhe esta resolução do Governo, o Presidente Gomes Jardim elogia-o em officio de 4 de outubro pela integridade e energia com que portara-se no exercício de cargos.

A Câmara Municipal da Cidade de Cuiabá também lhe dirigiu, pela mesma ocasião, um officio em que declara que este magistrado, durante todo o tempo em que exerceu tão importantes cargos, desenvolveu uma energia não vulgar e uma integridade a toda prova; possuía as qualidades, que são o apanágio de um magistrado hábil, justo e honrado, e ornavam-no também aquelas que constituem o bom cidadão, por sua moralidade, amor à nossa Santa Religião e adesão a Augusta Pessoa de Sua Majestade o Imperador, por sua caridade para com os pobres e presos desvalidos, socorrendo a estes todas as vezes que, em desempenho de suas funções, visitava as prisões públicas e distribuindo com aquêles todas as sobras de suas economias; e devendo-se até em grande parte a construção de uma sala na Santa Casa de Misericórdia daquela cidade para asilo dos alienados.

Assumiu o cargo de Juiz de Direito da 2a. Comarca de São Paulo a 7 de janeiro de 1846 e, por Aviso desta mesma data, foi nomeado para assumir interinamente o cargo de Chefe de Polícia da referida Província.

Por ocasião da viagem de S.M. o Imperador à Província de S. Paulo, em 1846, fêz-se-lhe mercê, por Carta Imperial de 22 de setembro do título de Cavaleiro da Ordem de Cristo, em atenção aos seus serviços prestados como Juiz de Direito e Chefe de Polícia.

Por Decreto de 24 de março de 1849, foi removido para o juizado de Direito da Comarca de Itaboraí, na Província do Rio de Janeiro, do qual tomou posse a 27 de abril.

Foi nomeado para exercer o lugar de Juiz da 1a. vara Crime da Côrte, por Decreto de 6 de abril de 1850, e dela tomou posse em 1º de junho.

Por aviso de 28 de janeiro de 1854, foi nomeado pelo governo para fazer parte de uma comissão, presidida pelo então Conselheiro José Antônio Pimenta Bueno, para organização de um Formulário que regule o Processo do Julgamento perante o Júri.

No officio de 10 de março de 1855, em que o Sr. Conselheiro Pimenta Bueno apresenta ao Governo o dito Formulário, no seu final assim se exprime:

“Por dever de rigorosa justiça cumpre-me informar que, embora os membros da Comissão mostrassem muito zelo e desejo de cumprir as ordens de V.Exa., todavia o trabalho que tenho a honra de levar às suas mãos é exclusivamente devido aos talentos e atividades dos Drs. Manuel E. de Castro Menezes e Agostinho Marques Perdigão Malheiros, não tendo eu tido por minha parte outra tarefa que não

fôsse a de apreciar com satisfação a notável inteligência dêstes dois colegas meus, que assim prestaram tão útil serviço”.

Por êste serviço foi mandado louvar por S. M. o Imperador em Aviso de 23 de março e por título de 23 de abril fêz-se-lhe mercê do grau de oficial da Imperial Ordem da Rosa.

Por avisos de 5 de maio de 1855 e 20 de julho dito, foi nomeado para exercer interinamente os cargos de Auditor da Guerra da Côrte e de Chefe de Polícia, recebendo por essa ocasião honrosa elogios do Exmo. General Antero João Ferreira de Brito.

Serviu como Suplente no lugar Juiz dos Feitos da Fazenda, no impedimento do Senador Firmino Rodrigues Silva.

Serviu de Juiz do Comércio no impedimento do Dr. Carlos Bulhões e na divisão das varas do Comércio lhe foi oferecido uma que recusou.

Presidiu, com o Juiz da 1a. Vara Crime, muitos e importantes processos, como o da “Vila Nova do Minho”, por cujo resultado foi felicitado pelo então Chefe de Polícia Conselheiro Cansanção de Sinimbu.

Enunciar todos os seus serviços durante o tempo que exerceu êste importante cargo, seria longo e em parte desnecessário, pois poucos são aquêles que ignoram os seus relevantes serviços à justiça, sua retidão e amor ao trabalho, no qual é incansável ainda hoje.

Tendo entrado, pela primeira vez, na lista dos 15 Juizes mais antigos dentre os quais devia ser escolhido um para uma vaga de Desembargador, e sendo êle dos 15 o mais moderno, S.M. o Imperador deu-lhe alta prova de distinção, escolhendo-o para preenchê-la e foi nomeado por Decreto de 3 de agosto de 1861, para a Relação do Maranhão, sendo logo depois removido para a Côrte.

Por decreto de 2 de março de 1864 foi nomeado para o lugar de Fiscal do referido Tribunal e, por Decreto de 29 de maio de 1872, seu Presidente.

Por Decreto de 24 de janeiro de 1874, foi honrado com a Carta de Conselho.

Tendo tomado outra organização o Tribunal do Comércio, deixou de exercer o cargo de Presidente, por Decreto de 30 de novembro de 1876, e passou a servir na relação da Côrte.

Por esta ocasião recebeu o seguinte officio de seu sucessor interino: — “Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, em sessão de 18 de dezembro do mesmo Tribunal, se resolveu que se consignasse na respectiva ata o pesar que sentiam todos os seus membros, por se verem privados da assistência do digno Presidente, que por tantos anos tiveram, e do qual sempre receberam as maiores atenções e distintas provas de consideração e mesmo de amizade”.

Por Decreto de 2 de agosto de 1879, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal da Justiça, cargo que ainda hoje exerce.

O Conselheiro Manuel Elisiário representou a Província do Ceará no biênio de 1858-1859.

São êstes os ligeiros apontamentos da vida dêste Magistrado, que dotado de modéstia em alto grau, nunca se prevaleceu de sua posição e de seu prestimoso nome para almejar outras grandezas, que de certo obteria.

O Senador Manuel do Nascimento, havendo enviuvado a 17 de julho de 1836, celebrou 2as. núpcias a 28 de julho de 1837 e teve os seguintes filhos:

(a) Margarida, nascida a 22 de agosto de 1837 e falecida a 23 de julho de 1843.

(b) D. Ludgera Carolina Florin Castro Silva Lassance, nascida a 8 de novembro de 1838 e casada com o Tenente-Coronel de Engenheiros Guilherme Carlos Lassance, nascido a 18 de junho de 1838, e notável por vários serviços ao País entre os quais avultamos que prestou nas demarcações de limites do Império com o Paraguai, Bolívia e Venezuela e na Campanha do Paraguai.

O Tenente-Coronel Guilherme Carlos Lassance é oficial e Cavaleiro da Ordem da Rosa, cavaleiro da Ordem de S. Bento de Aviz, Cavaleiro do Cruzeiro, e mordomo de S. Alteza o Sr. Conde d'Eu.

(c) D. Francisca Castro Silva Florin Grunewald, nascida a 13 de dezembro de 1839 e casada com o Engenheiro Jorge Rodomaker Grunewald, nascido a 2 de março de 1833, atualmente chefe do tráfego da Estrada de Ferro de Pedro II.

(d) Joaquina, nascida em 25 de outubro de 1842 e falecida a 3 de novembro de 1844.

(e) D. Manuela Florin Castro Silva Fernandes Costa, nascida a 3 de julho de 1844, casada com Augusto Fernandes da Costa e por morte dêste, com seu cunhado o Tenente da Armada Alfredo Fernandes da Costa, nascido a 28 de julho de 1847, atualmente empregado na Diretoria Fluvial do Amazonas.

(f) O Tenente da Armada Manuel do Nascimento Castro e Silva. Nasceu a 25 de setembro de 1845. Por Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, de 26 de fevereiro de 1862, se lhe mandou assentar praça de Aspirante à Guarda-Marinha depois de ter sido submetido à inspeção de saúde, que o declarou com a precisa aptidão para a vida do mar; pela Ordem do dia da Escola da Marinha de nº 12 de 27 do dito mês foi reconhecido e nessa data se matriculou nas aulas de primeiro ano. Em 15 de dezembro do dito ano, tendo sido aprovado nas matérias do primeiro ano, embarcou para a Corveta "D. Januária" em viagem de instrução, que acabou em 25 de janeiro de 1863. Em 15 de dezembro do dito ano, tendo sido aprovado nas matérias do segundo ano, embarcou na Corveta "Imperial Marinheiro" em viagem de instrução, da qual desembarcou em 19 de janeiro de

1864. Em 10 de novembro do dito ano foi aprovado nas matérias de 3º ano.

Foi promovido à Guarda-Marinha por aviso de 29 de novembro de 1864. Por nomeação do Quartel General da Marinha, de 9 de dezembro do dito, embarcou na Corveta "D. Januária"; passou para o vapor "Cruzeiro do Sul" a fim de ir servir na Esquadra em operação no Rio da Prata e ali se apresentou na Corveta "Niterói" a 7 de janeiro de 1865, e passou para o Vapor "Jequitinhonha", a 28 do dito mês de janeiro.

Estava neste navio quando se deu o combate naval do Riachuelo, no dia 11 de junho de 1865, entre a nossa Esquadra e a do Paraguai, protegida esta por numerosa artilharia e fuzilaria sôbre as barrancas do que resultou a perda do "Jequitinhonha", por encalhar debaixo da artilharia inimiga, sendo este official ferido gravemente na coxa por metralha e tendo de abandonar-se o navio por não se poder desencalhar, passou a 12 do dito mês para o Vapor "Beberibe", no qual assistiu o combate entre a nossa Esquadra e a artilharia e fuzilaria Paraguaia, que de sôbre as barrancas de "Mercedes" tentaram infrutiferamente obstar a passagem de nossa Esquadra no dia 18 do dito mês.

Por doente dos ferimentos recebidos, passou a 22 do dito mês para o Paquete a Vapor "Espigador", a fim de se recolher ao Hospital de Buenos Aires, onde entrou a 28. Sendo ali inspecionado a 8 de setembro e julgando a Junta de Saúde que, por sofrer de dificuldades de movimento do membro abdominal esquerdo, em consequência de ferimentos de metralha na parte anterior da coxa com perda de substância, precisava recolher-se à Côrte, teve alta a 12 para o Paquete Francês "Carmel" do qual desembarcou doente no Rio de Janeiro a 21.

Deu parte de pronto e embarcou na Corveta "Berenice" em 25 de novembro do dito ano de 1865. Apresentou diploma de Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa com que foi condecorado por Decreto de 3 de janeiro de 1866 em atenção aos serviços militares que prestou na Campanha Oriental do Uruguai e na contra a República do Paraguai.

Por decreto nº 3488, de 28 de junho de 1865, concedeu-se a este Official o uso da medalha de Prata criada pelo Governo Imperial para comemorar a Campanha do Uruguai em que tomou parte; e por Decreto nº 3529, de 18 de novembro de 1865, também o uso da medalha de Prata, criada pelo Governo Imperial para comemorar o combate naval do Riachuelo.

Por Lei de 4 de agosto de 1865, o Congresso da Confederação Argentina concedeu a este Official o direito de uso da medalha de Prata, criada para comemorar o combate de Corrientes, em 25 de maio de 1865, entre as forças aliadas e as paraguaias, no qual este Official tomou parte.

Cabe a êsse Official o voto de louvor e gratidão dado pela Câma-

ra dos Deputados a todos aquêles que conquistaram glória imperecível no combate de Riachuelo.

Passou da "Berenice" para o "Vapor Paraense" a 29 de janeiro de 1866, e para o V. "Brasil" a fim de ir servir na Esquadra em operação no Rio da Prata em 5 de abril; apresentou-se no Vapor "Apa" no Paraguai, em 25 do mesmo mês; passou para o vapor "Onze de Junho", a 29 de maio; para o Encouraçado "Brasil", a 14 de novembro e, para o V. "Maracanã", a 18 de janeiro de 1867. Tomou parte nos combates de "Curusú" e nos bombardeamentos da Fortaleza de "Curupaiti".

Por Decreto de 21 de janeiro de 1867, foi promovido por merecimento ao posto de Segundo Tenente. Por ordem superior passou no Rio Paraguai a 2 de abril para o Transporte "Itapicuru" a fim de recolher-se à Côrte à disposição do Quartel General de Marinha, onde se apresentou a 25 do mesmo mês. Por nomeação de 7 de maio de 1867 embarcou na Corveta "Vital de Oliveira" onde se apresentou na mesma data; passou para o V. "Amazonas" a 17 de setembro do dito ano, chegou ao Rio da Prata em 3 de outubro e ao Rio de Janeiro em 18 de janeiro de 1868. Em 12 de abril de 1868 foi nomeado para servir na Esquadra em operações no Paraguai, tendo para este fim embarcado no Transporte "Isabel" em 15 de abril, chegou a Montevideu em 20 e passou para o encouraçado "Cabral" a 30 do mesmo mês.

Por decreto de 12 de abril de 1868 foi promovido por merecimento ao posto de Primeiro Tenente. Passou para o encouraçado "Mariz e Barros" em 2 de maio do dito ano.

Neste encouraçado tomou parte nos sucessivos bombardeios da Esquadra da Vanguarda com as baterias de "Humaitá" até a sua rendição e posteriormente com as baterias de "Angustura". Assistiu ao forçamento das baterias de "Angustura" em 9 de dezembro do dito ano, sendo ferido por estilhaços de bala inimiga na coxa direita. Passou para o encouraçado "Herval" em 27 de fevereiro de 1869. Baixou ao Hospital de Marinha em Assunção a 23 de maio do mesmo ano e teve alta em 29 a fim de seguir para Côrte, tendo sido inspecionado, e de passagem no Transporte "Isabel" chegou a Côrte em 11 de junho do dito ano. Por Aviso de 18 do dito mês teve três meses de licença para tratar de sua saúde. Tendo terminado a licença com que se achava, apresentou-se a 4 de outubro. Em 13 do dito mês foi nomeado para servir na Corveta "Vital de Oliveira" pertencente à Divisão Naval de Montevideu. Embarcou na Corveta "Niterói" a 15 do mesmo mês e passou para o transporte "Wassimon". Chegou àquele pôrto em 7 de novembro e nessa data se apresentou na corveta "Vital de Oliveira". Chegou ao Rio de Janeiro a 2 de dezembro do dito ano e passou para a corveta "Niterói" a 17 do mesmo mês.

Por Decreto de 2 de dezembro de 1869 fêz-se-lhe mercê de

Oficial da Imperial Ordem da Rosa pelos ferimentos recebidos em Angustura.

Saiu do Rio de Janeiro para viagem de instrução em 10 de fevereiro de 1870 e chegou ao Cabo da Boa Esperança em 11 de março, a Fernando de Noronha a 14 de abril e ao Rio de Janeiro em 15 de maio do dito ano.

Passou para o V. "Paraense" em 29 de maio e dêste para o transporte "Werneck" para ir servir na Divisão Naval de Montevidéu, em 28 de julho.

Chegou a Montevidéu em 9 de agosto e nessa data passou para a Corveta "Vital de Oliveira" e desta passou para a fragata "Amazonas" a 14 do mesmo mês. Passou para a corveta "Belmonte" em 16 de março de 1871. Chegou a Santa Catarina em 27 de setembro dito e ao Rio de Janeiro em 21 de outubro, desembarcando em 3 de novembro.

Por Decreto nº 4573, de 20 de agosto de 1870, foi concedido a êste Oficial o uso da medalha geral da campanha do Paraguai com o passador de prata e a Inscrição — TRÊS — tempo que serviu na Esquadra em operações contra o Governo do Paraguai. Foi nomeado em 4 de novembro de 1871 para servir no encouraçado "Lima Barros" em Montevidéu, para aí seguiu no transporte "Bonifácio" a 6 do dito mês e chegou a 13.

Por Portaria de 5 de dezembro do dito ano obteve três meses de licença com respectivo sôlido, para gozar onde lhe conviesse, licença que foi prorrogada por mais três meses, por motivo de saúde. Apresentou-se pronto a 24 de junho de 1872 e em 26 do mesmo mês foi nomeado para embarcar no transporte "Werneck" onde se apresentou na mesma data.

Foi nomeado para embarcar na corveta "Belmonte" em Montevidéu, para onde seguiu em 1º de fevereiro de 1873 e chegou em 15 a bordo do vapor "Douro". Por portaria de 5 de março do dito ano, foi-lhe concedido licença indeterminada para comandar navios-comércio. Cabe-lhe o voto de louvor e gratidão dado pela Câmara dos Deputados, em sessão de 11 de maio de 1870, a todos que conquistaram para a Pátria glória imperecível na guerra do Paraguai até o brilhante feito de armas do 1º de março, honroso térmo da guerra provocada pelo ex-Presidente daquela República.

No dia 15 de julho de 1878 foi inspecionado pela junta de Saúde, a qual declarou que êste oficial sofria de hepatite crônica e além disso de ferimentos, que recebera em Riachuelo e Angustura, os quais o privam muitas vezes de caminhar, pelo que foi julgado incapaz de todo serviço por ter moléstia crônica e incurável e passado para a 2a. Classe do Quadro da Armada por Decreto de 29 de julho do dito ano.

Por decreto de 27 de setembro de 1879 foi reformado no pôsto de Primeiro Tenente com o sôlido por inteiro.

Por Decreto de 3 de dezembro de 1865 lhe foi concedida a pensão vitalícia de 360\$000 anuais pelos ferimentos, que recebera no combate de Riachuelo.

Em 24 de fevereiro de 1872 casou-se em Montevideu com D. Josefina Lemos, filha legítima do 1º Tenente reformado da Armada Miguel Miguel Carlos Corrêa Lemos e de D. Josefa Carvalho de Lemos.

Em 4 de maio de 1873 nasceu a sua primeira e única filha, Ema.

Eis os dados biográficos desse distinto servidor do Estado, segundo se vê de sua fé de ofício às folhas 125 do 4º livro-mestre dos offícios da Armada.

4º. — O Comandante Vicente Ferreira de Castro Silva e D. Firmina Angélica de Castro Silva tiveram os seguintes filhos:

(a) D. Brasília Angélica de Castro Carreira, nascida a 11 de setembro de 1828 e casado com seu primo Senador Liberato de Castro Carreira.

(b) D. Firmina de Castro Sousa, nascida a 27 de dezembro de 1829 e casada com o engenheiro J. J. de Almeida Sousa, falecido em 1860.

(c) Dr. Augusto José de Castro Silva, nasceu a 25 de maio de 1833 e casou-se com D. Rita Matoso Duque Estrada Castro Silva, a 4 de maio de 1861.

Formado em direito pela Academia de São Paulo, em 25 de novembro de 1857, foi nomeado Promotor Público de Niterói a 16 de fevereiro de 1859, Curador Geral dos órfãos a 24 de julho de 1859, Procurador Fiscal da Tesouraria da Fazenda em 15 de dezembro de 1860, chefe de seção da Secretaria de Agricultura a 5 de março de 1861 e diretor da mesma Secretaria, em 31 de dezembro de 1873.

O Dr. Augusto José de Castro Silva era membro do Instituto dos Advogados, do Ateneu Paulistano e do Conselho de Instrução Pública de Niterói e sócio efetivo da Sociedade de Aclimação.

Foi condecorado com o Hábito da Rosa, por Decreto de 6 de novembro de 1867, e com o officialato, por Decreto de 16 de maio de 1874.

Pelos trabalhos com que colaborou em uma convenção com o governo da Itália, foi condecorado pelo Rei Humberto I com a comenda de S. Maurício e S. Lázaro, por decreto de 21 de junho de 1879.

Foi deputado provincial na legislatura de 1866 a 1867.

Foi encarregado de diversas comissões da mais alta importância, pelo que foi louvado em diversos avisos.

Faleceu em 23 de dezembro de 1879.

O que foi Augusto José como empregado público, dizem-no as seguintes palavras com que a ilustre comissão do Senado fundamentou seu parecer, e lhe concedeu a licença que pedira, e que não chegou a gozar:

Parecer:

"A Comissão de pensões e ordenados examinou o projeto de resolução da outra Câmara, de 28 do mês de agosto último, sob nº 268, pelo qual é o governo autorizado a conceder ao Bacharel Augusto José de Castro Silva, chefe da Diretoria de Agricultura do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, um ano de licença com os seus vencimentos, e tendo em consideração o atestado médico anexo à referida resolução, e pelo qual se acha provado o grave estado de moléstia deste empregado, cujos bons serviços, pobreza e numerosa família é de notoriedade, e reconhecendo mais que o peticionário tem necessidade indeclinável para salvar sua vida de retirar-se desta Corte, pelo que necessita de todos os recursos, abrindo-se a seu respeito uma exceção ao princípio estabelecido no Senado para a concessão de tais favores, é de parecer que a resolução entre em discussão e seja aprovado.

"Paço do Senado, 1º de setembro de 1879 — L. A. Vieira da Silva — Antônio M. Nunes Gonçalves".

Esse parecer foi aprovado por unanimidade.

(d) *D. Henriqueta Elisa de Castro Silva*, nascida a 20 de maio de 1835.

(e) *D. Elisa Henriqueta de Castro Silva*, nascida a 21 de maio de 1835. Foi gêmea com D. Henriqueta.

(f) *D. Angélica de Castro Silva*, nascida a 20 de junho de 1838 e falecida no Rio a 9 de junho.

(g) *D. Maria Eufrásia de Castro Silva*, nascida a 6 de março de 1842.

(h) *Vicente Ferreira de Castro Silva*, falecido no Ceará.

(i) *D. Leopoldina de Castro Silveira*, nascida a 19 de dezembro de 1844, casada, a 18 de dezembro de 1865, com o Dr. D. Antônio da Silveira, filho do membro do Supremo Tribunal de Justiça D. Francisco Baltasar da Silveira, falecido a 25 de dezembro de 1875.

5º — O Tenente-Coronel Antônio da Silva Castro casou-se com sua sobrinha D. Rufina Carolina de Castro e teve a seguinte descendência:

(a) José Facundo da Silva Castro

(b) Antônio da Silva Castro Júnior

(c) Joaquim Facundo de Castro

(d) Vicente da Silva Castro

(e) José da Silva Castro

(f) José de Castro e Silva

(g) Flávio de Castro

(h) *D. Maria Firmina de Castro Carriço*, casada com Antônio Francisco da Silva Carriço.

(j) *D. Joana Carolina de Castro*

- (k) D. Rosa de Castro Silva
- (l) D. Rosa da Silva Castro
- (m) D. Rufina da Silva Castro.
- 6º — D. Francisca de Castro Rabelo de Moraes não teve filhos.
- 7º — D. Ana Clara Enes Viana também não teve filhos.
- 8º — D. Teresa de Jesus Castro Monteiro, falecida a 13 de julho de 1846, e Manuel Monteiro de Sá tiveram os seguintes filhos:

- (a) D. Juliana Augusto de Castro, nascida a 1º de junho de 1804, reside em Aracati.

- (b) D. Ana do Sacramento Castro, nascida a 13 de julho de 1805, falecida no Aracati.

- (c) D. Luísa Carlota de Castro Sá, nascida a 17 de janeiro de 1807. Reside no Aracati.

- (d) Félix Monteiro de Castro Sá, nascido a 14 de janeiro de 1821. Reside em Pernambuco.

- (e) D. Maria de Castro Monteiro, falecida no Ceará a 25 de dezembro de 1848.

- (f) Inácio Monteiro de Castro Sá, também já falecido.

Além dos citados, êsse casal teve mais outros filhos entre os quais um de nome Domingos Monteiro de Sá, rapaz de muita esperança e a quem a morte veio roubar quando próximo a receber ordens sacras.

9º — D. Maria do Carmo Sabina, havendo contraído casamento, a 12 de maio de 1805, com Manuel Lourenço da Silva, filho do Capitão Tomás Lourenço da Silva, de Portugal, e de sua mulher Rosa Maria Teles de Melo, natural da Paraíba e filha do Capitão-Mor José de Castro Silva e de D. Joana Maria Bezerra de Menezes, teve a seguinte descendência:

- (a) Tenente-Coronel Tomás Lourenço da Silva Castro. Nasceu a 30 de abril de 1806 e foi batizado, a 14 de maio, pelo Rvd. Padre Joaquim José de Castro Silva, e casou-se, a 26 de abril de 1835, com sua prima D. Rufina Cândida de Castro Barbosa, nascida a 1º de agosto de 1818, filha do Capitão-Mor Joaquim José Barbosa e de D. Teresa Maria de Castro Barbosa, falecida a 8 de outubro de 1830, filha do Capitão-Mor Antônio José da Silva Castro e D. Francisca de Castro Silva, natural de Minas Gerais.

Por portaria do Governador Luís Barba Alardo de Menezes, de 20 de novembro de 1811, portanto com 5 anos e poucos meses, assentou praça de 1º cadete na Companhia de Infantaria paga sem vencimentos de soldo e pão, e, por portaria de 21 de junho de 1822, assinada pelo Governador-das-Armas, Francisco Xavier Tôrres, entrou para o estado efetivo, ficando ainda sem vencimento por seu pai assim requerer.

A 2 de agosto de 1825, foi promovido a alferes do Batalhão de Caçadores de 1ª. linha do exército, sendo destacado, 3 meses depois (17

de nov.), para o Maranhão, onde regressou no brigue inglês "Colubine", a 7 de setembro de 1826.

Essa expedição foi motivada pelos receios que nutria o Presidente Pedro José da Costa Barros de proclamação da República, no Maranhão.

Por decreto de 17 de outubro de 1825, houve mercê do Hábito de Cristo em remuneração, reza o Decreto assinado pelo Barão de Valença, dos serviços relevantes prestados ao país por seu bisavô paterno José Correia de Melo.

Comandou a 1ª companhia de seu batalhão, de 1º de maio a 25 de agosto de 1831 e de 26 de agosto de 1831 a 28 de fevereiro de 1833.

A 15 de janeiro de 1832, marchou para o centro da Província contra a rebelião de Pinto Madeira e tomou parte, portando-se com denodo, em vários encontros, sobretudo no ataque de Missão Velha e no da Vila do Icó, a 4 de abril de 1832, nos quais foram derrotadas as tropas facciosas, sendo que no último deles Pinto Madeira deixou no campo número superior a cem cadáveres.

A 1º de julho de 1834 passou a organizar o corpo de polícia, do qual foi o primeiro comandante.

Por ofício da Presidência, de 22 de outubro de 1836, marchou para o centro a tomar conta do comando geral dos destacamentos do Cariri, e, a 15 de janeiro de 1839, deixou o comando do corpo policial, tendo sido no ano anterior louvado em ordem da Presidência.

Sectário ardente das idéias liberais, de que seu mano, Dr. José Lourenço se tinha feito arauto pela imprensa, viu-se forçado a pedir reforma com outros companheiros de armas, entre os quais João da Rocha Moreira, Manoel Vicente de Oliveira, Francisco das Chagas Freire e o atual comandante do corpo de polícia Tenente-Coronel Canuto d'Aguiar. Sua reforma traz a data de 11 de setembro de 1839.

Era então Presidente João Antônio de Miranda.

A 26 de novembro de 1840 marchou na qualidade de Comandante da Guarda Nacional para a cidade de S. Bernardo, a fim de restabelecer a ordem pública que se tinha alterado contra o Padre Martiniano de Alencar, e de lá voltou em virtude do ofício da Presidência, de 28 de dezembro de 1840, para comandar as forças reunidas com o mesmo intuito na cidade do Aracati; aí, numa das extremidades da cidade, lado sul, derrotou os revoltosos, que vinham atacá-la em número de 500 a 600, sob o comando de João Batista Ferreira dos Santos Caminha.

Em 1841 exerceu o lugar de Juiz Municipal da Capital.

A 3 de janeiro de 1845, foi nomeado major e comandante do corpo de polícia, e exonerado, a 1º de setembro de 1847.

Em 9 de junho de 1845, foi, pela segunda vez, nomeado Comandante Geral dos destacamentos das comarcas de Icó e Crato.

A 6 de outubro de 1847 aceitou, por convite do Vice-Presidente Frederico Augusto Pamplona, o cargo de Tesoureiro do Tesouro Provincial, donde o fez retirar-se, a 19 de abril de 1873, um infeliz acontecimento, que o feriu profundamente e sensibilizou a tóda a Capital, que nesse transe foi unânime em acompanhar com sua simpatia a vítima de uma extrema boa fé.

Em 1848, foi nomeado Tenente-Coronel do 1º Batalhão da G.N. da cidade de Fortaleza e, por Decreto de 10 de março de 1853, reformado do mesmo pôsto em atenção aos seus bons serviços.

O Tenente-Coronel Tomás Lourenço foi Deputado Provincial nas legislaturas de 35-37 e 46-47.

Faleceu a 9 de dezembro de 1881, entre as lágrimas de numerosos amigos e parentes, que nêle tinham o decano da família.

(b) CAROLINA DE CASTRO, nascida a 29 de junho de 1807, e falecida na infância.

(c) Comendador Dr. JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO SILVA.

Nasceu a 3 de agosto de 1808. Casou-se, a 29 de outubro de 1836, com D. Maria Amália de Brito e Castro, nascida a 2 de setembro de 1818, filha de João José de Brito, falecido a 13 de dezembro de 1840, e de sua mulher D. Maria de Azevedo Brito, naturais do Rio de Janeiro, e faleceu a 13 de agosto de 1874, às 6,30 horas da tarde.

Doutorado em medicina pela Academia Imperial do Rio de Janeiro, para onde seguiu em fevereiro de 1839, foi o Dr. José Lourenço um dos mais notáveis discípulos de Hipócrates, que há contado o País.

Sua passagem pela Inspetoria de Saúde Pública e por nossos hospitais, deixou traços luminosos.

Nas epidemias de febre amarela e cólera-morbus foi o mais eficaz auxiliar da Presidência, segundo se vê, de vários relatórios.

Como político, sua vida simboliza, entre nós, a existência do Partido Liberal, ao qual dedicou todo o ardor de sua juventude e a experiência e as luzes da idade madura: seu nome está ligado a tódas as fases tempestuosas ou plácidas dos negócios políticos da Província que, desde 1838, sempre o encontrou inquebrantável na tribuna e na imprensa.

Sua dedicação às idéias que comungava levaram-no até ao sacrifício, aos riscos da revolta.

Anistiado e voltando ao seio da família, continuou a prestar valiosos serviços à causa de seu partido, conseguindo apenas, de inúmeros sacrifícios, ser eleito deputado nos biênios de 38-39, e 40-41.

Quem desconhece o quanto fez José Lourenço pelas idéias democráticas? Ninguém, sem dúvida, dirão os que tiverem alguma noção da história desse grande partido, ao qual foi tão dedicado o ilustre jornalista de quem dizia o Senador Alencar: não me envergonho de ser cearense, porque existe um José Lourenço.

O Dr. José Lourenço de Castro Silva foi Comendador da Ordem de Cristo, Cirurgião-Mor da Guarda Nacional, diretor da Instrução Pública e lente de Francês no Liceu Provincial, substituto do Juiz de Direito e Municipal do termo da Capital.

Por deliberação unânime, em data de 3 de junho de 1882, e por proposta do Vereador Antônio Cirilo Freire, a Câmara Municipal de Fortaleza deu o nome de Rua do Dr. José Lourenço à antiga Rua da Assembléia.

Justa homenagem da respeitável Corporação a um dos caracteres mais rijos, a um dos talentos mais robustos, que são orgulho e glória da Província.

(d) ANTÔNIO LOURENÇO DE CASTRO SILVA, nascido a 13 de agosto de 1809, e falecido na infância.

(e) ANTÔNIO LOURENÇO DE CASTRO SILVA 2º, nascido, a 15 de março de 1810, e falecido na infância.

(f) MARIA DE CASTRO SILVA, nascida, a 10 de outubro de 1812, e falecida na infância.

(g) ANTÔNIO LOURENÇO DE CASTRO SILVA 3º, nascido, a 23 de outubro de 1823, e falecido na infância.

(h) D. TERESA DA ROCHA MOREIRA, nascida, a 17 de junho de 1815, casada, a 11 de setembro de 1836, com João da Rocha Moreira, capitão das antigas milícias, Vice-Presidente da Província e deputado no biênio de 38-39, falecida a 8 de setembro de 1874, em uma terça-feira, pelas 6 1/2 horas da manhã.

O Vice-Presidente João da Rocha, filho de João da Rocha Moreira, e de sua esposa D. Ana Moreira da Rocha, ambos naturais de Pernambuco, faleceu a 2 de maio de 1843.

(i) Major ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA CASTRO, nascido, a 16 de dezembro de 1816, falecido no Aracati, a 3 de fevereiro de 1871.

Foi um dos Comandantes dos Batalhões de Voluntários da Província, destinados à campanha do Paraguai.

(j) MANUEL LOURENÇO DE CASTRO SILVA, nascido a 28 de agosto de 1818, e falecido na infância.

(k) JOAQUIM LOURENÇO DA SILVA CASTRO, nascido a 22 de agosto de 1819 e falecido no Rio de Janeiro a 6 de janeiro de 1875. Era capitão reformado da G.N. e 1º Escriurário da Recebedoria da Córte.

(l) D. MARIA DO CARMO DE CASTRO, nascida, a 24 de outubro de 1820, e casada, a 13 de outubro de 1832, com Filipe da Silva Pôrto, falecido a 17 de setembro de 1881, filho de José da Silva Pôrto, natural de Portugal, e de sua mulher D. Rosa Pôrto, natural do Aracati.

(m) ROSA DE CASTRO SILVA, nascida, a 20 de junho de 1822, e falecida na infância.

(n) D. MARIA MADALENA DE CASTRO, nascida a 22 de julho de 1823 e falecida a 25 de novembro de 1868, em uma quarta-feira, meia hora depois do meio dia.

10 — D. RITA APOLINÁRIA DE CASTRO CARREIRA, havendo-se casado com o Cirurgião-Mor Carreira, nascido em Leiria, Portugal, a 25 de março de 1777, e falecido a 16 de janeiro de 1836, teve a seguinte descendência:

(a) D. MARIA ROSA DE VITERBO CASTRO SAMPAIO, nascida a 4 de setembro de 1812, e casada com Luís Francisco Sampaio, falecido a 15 de outubro de 1861, filho do Capitão-Mor João Francisco Sampaio e de sua mulher D. Isabel Sampaio.

(b) LUÍS DE CASTRO CARREIRA, falecido na infância.

(c) TIBÚRCIA DE CASTRO CARREIRA, falecida na infância.

(d) Senador Dr. LIBERATO DE CASTRO CARREIRA. Nasceu a 24 de agosto de 1820 e casou-se, a 11 de setembro de 1844, com sua prima D. Brasília Angélica de Castro Carreira.

Havendo-se doutorado pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, em 1844, foi, por portaria de 3 de abril de 1845, nomeado médico da pobreza e depois Provedor da Saúde, por portaria de 28 de dezembro de 1847, médico consultante do Hospital Militar, por portaria de 10 de agosto de 1851, comissário vacinador, e, por portaria de 25 de agosto de 1852, membro da Junta de Higiene Pública.

Pelos serviços prestados, em 1851, na epidemia de Febre Amarela, foi condecorado com o Hábito de Cristo e, em 1855, por ocasião da epidemia de cólera, com o Hábito da Rosa, aquêle por Decreto de 14 de março de 1855, e éste de 2 de dezembro de 1858.

Por portarias de 2 de abril de 1846 e 24 de fevereiro de 1850 foi nomeado substituto do Juiz Municipal e dos órfãos e de Direito da capital do Ceará.

Retirando-se para a Côrte, em 1852, o Dr. Castro Carreira não esqueceu a terra do berço nem aos amigos, mantendo tôdas as suas relações e adquirindo novas, graças a sua proverbial prestabilidade.

Ali, em uma posição social invejável, não deixou em abandono os interesses do torrão natal e dos correligionários.

Depois dos 14 anos do domínio conservador, quando, a 12 de março de 1867, a Província teve de mandar uma lista à Coroa para escolha dos dois Senadores substitutos do Marquês de Abrantes e Cândido Batista, seu nome nela figurou, mostrando assim o Ceará que não esquecia o filho ausente, que por êle dedicava-se.

Havendo lugar a mudança política de 1868, na qual o frenesi reator tomou proporções das derrubadas, o Ceará foi uma das Províncias, onde se praticaram atos de verdadeira arbitrariedade.

Estes abusos foram profligados por Castro Carreira, não só em sucessivos artigos com a sua assinatura, como em publicações sob sua responsabilidade e em um panfleto, que teve por título — “A Reação Conservadora do Ceará”.

De par com o Senador Pompeu, foi o cearense que apareceu advogando a causa dos seus correligionários.

Durante os dez anos de ostracismo liberal, não esteve na sombra a espera do bom tempo; aí estão os seus trabalhos como correspondente do “Cearense” e uma série de cartas políticas e noticiosas que, se não eram da importância das do amigo ausente ou do solitário, que deram nome a Paranhos e Tavares Bastos, ilustraram por espaço de seis anos as páginas do órgão Liberal, com aprazimentos dos leitores.

Na “Reforma” figuram muitos dos seus trabalhos, e entre eles uma série que teve por título — “As Economias no Orçamento” — advogando idéias, das quais algumas se acham adotadas, e outras apresentadas ao Parlamento.

Quanto a serviços prestados à Província, aí está a Estrada de Ferro de Baturité, para cuja realização e progresso concorreu com a maior dedicação e desinteresse por espaço de cinco anos.

Nos embaraços em que, por mais de uma vez, se viu essa estrada, como empresa particular, conseguiu o Dr. Carreira levantar no Banco do Brasil dois empréstimos de trezentos contos de réis.

Agravando-se a sua posição, dela, com o aparecimento da seca, realizou êle, somente com sua intervenção, a encampação da estrada, serviço êste do mais acrisolado patriotismo pelo desinteresse e abnegação, com que foi realizado, dando em resultado a sua conclusão, e salvando ao mesmo tempo os capitais dos acionistas, sem detrimento para o Estado.

Convencido da grande vantagem que tiraria a Província de um estabelecimento de crédito, o Dr. Castro Carreira conseguiu, por Decreto de 1º de março de 1877, a aprovação do Estatuto do Banco Commercial Hipotecário do Ceará, que não pôde ser levado a efeito pelo aparecimento da seca, que por três anos assolou a Província, e o desaparecimento, pela morte, de três dos seus mais importantes auxiliares, Senador Pompeu, Visconde de Cauípe e Pedro Nava.

Nessa quadra, a mais triste da história cearense, o Dr. Castro Carreira aparece como um verdadeiro benemérito.

Na Província, e em todo o País, o seu nome tornou-se tão popular e simpático pelos inúmeros serviços prestados a seus infelizes comprouvianos, que não é repetido sem desvanecimento.

Corre impresso o relatório da Comissão Central Cearense, que por sua iniciativa foi organizada na Corte, para agenciar donativos para as vítimas do grande flagelo.

Quem fez a leitura desse trabalho sabe que a comissão concen-

trou-se neste apóstolo da caridade, que por seus incessantes esforços e extensos conhecimentos chegou a levantar a importante soma de 210:666\$640.

A êsse relatório, em que o Presidente da Comissão, o Senador Jaguaribe, lhe fez a devida justiça, se acha anexa uma série de importantes artigos, por êle escritos e publicados no "Jornal do Comércio" sobre a sêca do Ceará.

Esta coleção de artigos é um manancial de conhecimentos profundos sobre a Província, onde no futuro se poderá colhêr os mais acertados conselhos para idênticas circunstâncias.

Pela mudança política de 1868, a Província tinha de proceder não só a eleição de seus representantes na Câmara Temporária, como de mandar uma lista para a escolha de dois senadores.

Era tão popular e simpático o seu nome, sua candidatura tão legítima e natural, que sua eleição passava como fato sem contestação.

Êste ato, que não era a expressão do voto da Província, teve resposta na eleição senatorial, obtendo uma votação tão honrosa e expressiva que o colocou no 2º lugar da lista, apenas com 5 votos de menos que o 1º.

Assim, pois, pela segunda vez, mandou a Província seu nome em lista senatorial à consideração da Coroa.

Anulada esta eleição pela preliminar apresentada pela Comissão de Poderes de ter sido feita durante a calamidade da sêca, o gabinete 28 de março, respeitando essa decisão, esperou que a Província entrasse no seu estado normal e só quando a comunicação do Presidente a isso habilitou, foram expedidas as ordens, acompanhada da formal declaração, de que era programa do Governo a completa abstenção no pleito eleitoral.

Êste princípio, traduzido em fato real que ninguém ousará contestar, foi fielmente executado pelo seu delegado na Província, correndo o pleito por conta dos partidos, tomando cada um nêle parte com as forças que tinha e os elementos de que dispunha.

Pela primeira vez no País, se viu uma eleição realmente livre, sem intervenção da força ou poder; conservadores e liberais a ela concorreram com seus votos com plena liberdade: ninguém lhes contestou o direito.

Era Presidente o Conselheiro André Augusto de Pádua Fleuri.

Pois bem, em eleição em que assim se procedeu, um nome aparece em tôdas as combinações; todos os partidos o adotam; o Dr. Castro Carreira recebe os votos dos cearenses, como homenagem aos seus merecimentos e serviços, e, assim, é colocado no 1º lugar da lista nômula.

A Província não podia dar prova mais cabal de aprêço e consideração a um seu filho.

O Senador Castro Carreira é membro titular da Academia Médico-Homeopática do Rio de Janeiro, correspondente da Sociedade Farmacêutica Brasileira e do Instituto Niteroiense, efetivo da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, do Conselho de Instrução Pública de Niterói e Presidente e sócio fundador do Instituto Médico Fluminense.

Tem o nome de Senador Castro Carreira a Praça em que se ergue o simpático edifício da Estação Central da Via Férrea de Baturité.

(Continua)